O Paraná

Sábado e domingo, 25 e 26/5/2024 - Edição nº 14.356 - Ano 48 - R$ 4,00

 @oparana hojenews

Pesquisa: Bolsonaro na frente de Lula

Mesmo inelegível, de acordo com decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), novo levantamento realizado pelo Instituto Paraná Pesquisas, mostra que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) venceria o atual presidente Lula (PT). Em cenário estimulado, ou seja, quando são apresentados os nomes dos candidatos, em uma disputa de primeiro turno, Jair Bolsonaro venceria Lula com 38,8% dos votos, contra 36% do petista. Ciro Gomes teria 8,4%, Eduardo Leite 3,4% e Helder Barbalho 1%. Não sabe ou não respondeu 5,4%, e 6,9% disse que votaria em branco, nulo ou em nenhum. Já em um eventual segundo turno, Bolsonaro venceria Lula com 42% dos votos contra 41,7%. Destaque neste levantamento da Paraná Pesquisas sobre as "primeiras-damas". A ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro é preferida por 43,4% dos brasileiros, já a atual, Janja Lula da Silva, foi citada por 34,7% dos entrevistados.

Política 3

ITAIPU

200 metros de altura e uma vazão descomunal. A barragem da Usina de Itaipu que completou 50 anos de fundação neste mês de maio é considerada segura por consultores internacionais, especialistas em engenharia de grandes barragens. O grupo de engenheiros atesta que a segurança estrutural e física de Itaipu continua em nível excelente após 40 anos desde o primeiro enchimento. A reportagem do **O Paraná** buscou mais informações junto a usina depois que vários barragens se romperam com as cheias no Rio Grande do Sul. Guardadas as proporcionalidades, o tema sempre vem à tona diante dos problemas causadas pelo excesso de chuvas.

Geral 4

FORA DE CASA

DIVULGAÇÃO

Com novo técnico e nova escalação, Serpente busca uma 'nova fase'

Esportes 16

ESPERANÇA

Apesar de frio, previsão é de tempo seco em junho para o RS

Geral 5

INDÚSTRIA

Empresários do Oeste recebem homenagens em solenidade da Fiep

Geral 8

NO PARANÁ

65 mil crianças estão na fila por uma vaga na Educação Infantil

Geral 7

PELO PARANÁ

Ponte de Guaratuba

A construção da ponte que ligará Matinhos a Guaratuba está em andamento, com trabalhadores. Orçada em R$ 386,9 milhões, a obra atingiu cerca de 7% de execução. O projeto é gerido pelo Consórcio Nova Ponte, contratado pelo Governo do Estado, com previsão de conclusão em 24 meses.

Unidade industrial

O Governo do Paraná formalizou um protocolo de intenções entre o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Astra Medical Supply para instalar uma unidade industrial de fórmulas nutricionais no futuro Parque Tecnológico do Tecpar em Maringá. A fábrica faz parte da fase 2 do projeto do Parque Tecnológico, que visa atrair empresas especializadas em pesquisa e desenvolvimento de produtos de saúde.

Connect Week

A capital paranaense recebe, entre 14 e 23 de junho, a segunda edição do Connect Week Brasil, um dos maiores festivais de inovação do país. Com o tema "Inovação Para Todos", o evento transformará Curitiba em um polo de atividades voltadas à inovação e tecnologia, conectando investidores, empresários, startups e estudantes.

Aumento

A Câmara Municipal de Paranaguá, no litoral do Paraná, aprovou em regime de urgência o aumento de salário para vereadores, prefeito e vice-prefeito. O projeto de lei segue agora para sanção do prefeito. Atualmente, o prefeito recebe R$16.286,22, e se aprovado, o novo salário será R$29.764,55, representando um aumento de 82%.

Crescimento

Os portos paranaenses registraram um crescimento de 12% na movimentação total no primeiro quadrimestre de 2024, totalizando 21.377.501 toneladas movimentadas. Isso representa um aumento em relação ao mesmo período do ano anterior, superando até mesmo o recorde de 2023, quando foram movimentadas 65 milhões de toneladas.

Concurso TCE

As inscrições para o concurso público do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) serão abertas segunda-feira, dia 27 de maio, às 10 horas. A prova está programada para os dias 17 e 18 de agosto. O edital foi publicado na quinta-feira, 23 de maio, no Diário Eletrônico do TCE.

Lei

O governador Ratinho Júnior sancionou um projeto de lei que obriga influenciadores digitais a divulgar publicamente os valores e a origem dos recursos recebidos de parcerias com órgãos e entidades do Poder Público. A lei, de autoria do deputado estadual Ney Leprevost (União), também cria a Semana Estadual do Digital Influencer para promover a conscientização sobre o uso responsável das redes sociais e combater a disseminação de fake news.

Ajuda

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) concluiu uma semana de ações emergenciais nas rodovias do Rio Grande do Sul, estado afetado por fortes chuvas e enchentes desde o início do mês. Os serviços foram concentrados em dois municípios gaúchos, seguindo o planejamento do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (DAER/RS).

13º salário

Os aposentados e pensionistas do INSS começam a receber a segunda parcela do décimo terceiro. O pagamento será feito até 7 de junho, seguindo a ordem do dígito final do Número de Inscrição Social (NIS). Os segurados que ganham o salário mínimo serão os primeiros a receber, enquanto os que recebem mais começarão a receber em 3 de junho.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Covid-: Paraná teve a maior proporção de vacinados do Sul

Curitiba - O Paraná é o estado da região Sul com a maior proporção de pessoas vacinadas contra a Covid-19, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na sexta-feira (24). O levantamento mostra que 94,7% das pessoas receberam pelo menos uma dose do imunizante no Estado. No Rio Grande do Sul foram 94,1% das pessoas e em Santa Catarina, 89%.

A média nacional no período é de 93,9% da população, o que dá mais de 188 milhões de pessoas. Entre os homens, 93% o que representa 90,8 milhões tinham tomado pelo menos uma dose, percentual que sobe para 94,8% entre as mulheres, um total de 97,5 milhões. No ranking geral dos estados, o Paraná alcançou o oitavo melhor índice do País. Ao todo, em números absolutos, 10,3 milhões de pessoas receberam o imunizante no Estado.

Os dados são referentes ao primeiro trimestre de 2023, quando a pesquisa foi realizada pelo instituto. O estudo só considerou pessoas com 5 anos ou mais de idade. Ao considerar o ciclo completo de imunização contra a Covid-19, em que as pessoas receberam todas as doses recomendadas, a pesquisa aponta que 60,1% das pessoas com 5 anos ou mais do Paraná foram vacinadas, o que representa 6,2 milhões de pessoas.

O índice também é superior à média nacional, que é de 58,6%, e o melhor da região Sul do Brasil, à frente de Rio Grande do Sul, com 56%, e Santa Catarina, com 53%. O levantamento mostra, ainda, que 33,2% das pessoas do Paraná tiveram, em algum momento, Covid-19 confirmada, seja por teste ou diagnóstico médico.

INTERNAMENTOS

A pesquisa também abordou alguns aspectos das consequências da infecção por Covid-19 em todo o País, sem recortes estaduais. Entre todas as pessoas que consideram que tiveram a doença, 4,2% das pessoas afirmaram que precisaram ser internadas. A proporção de internamentos foi maior entre os não-vacinados. A proporção de internados foi de 5,1% entre aquelas que não haviam tomado nenhuma dose da vacina, de 3,9% entre as pessoas infectadas que já tinham tomado uma dose e de 2,5% entre as pessoas que tiveram a doença após duas doses ou mais.

NO BRASIL

Dados nacionais apontam que no primeiro trimestre do ano passado, 188,3 milhões de pessoas de 5 anos ou mais de idade tinham tomado pelo menos uma dose de vacina, o que representa 93,9% da população dessa faixa etária no Brasil. Entre os homens, 90,8 milhões declararam ter tomado pelo menos uma dose (93%), e, entre as mulheres, esse número alcançou 97,5 milhões (94,8%). A vacinação contra covid começou em janeiro de 2021.

Com relação à situação do domicílio, 94,2% (164,2 milhões) de pessoas de 5 anos ou mais de idade residentes em áreas urbanas tomaram pelo menos uma dose de algum imunizante contra a covid-19, enquanto nas áreas rurais esse percentual foi 92,3% (24,1 milhões). A Região Sudeste, que é a mais populosa do Brasil, registrou a maior proporção maiores de 5 anos com pelo menos uma dose de vacina (95,9%), seguida das regiões Nordeste (94%); Sul (93,1%); Centro-Oeste (91,0%); e Norte (88,2%).

Entre as pessoas de 5 a 17 anos de idade vacinadas contra a covid-19, 84,3% tinham tomado pelo menos duas doses do imunizante até o primeiro trimestre de 2023, sendo o esquema vacinal primário completo o mais comum: 50,5% com duas doses. Os que tomaram a dose complementar com pelo menos um reforço 33,8% das pessoas dessa faixa etária. Das crianças e adolescentes, 13,6% haviam tomado apenas uma dose de imunizante contra a covid-19.Para quem não tinha tomado todas as doses recomendadas da vacina contra a covid-19, foi perguntado qual o principal motivo para tal. Dentre as alegações, "esquecimento ou falta de tempo" foi a mais citada (29,2%), seguida por "não acha necessário, tomou as doses que gostaria e/ ou não confia na vacina" (25,5%). Motivações como "está aguardando ou não completou o intervalo para tomar a próxima dose" e "medo de reação adversa ou teve reação forte em dose anterior" também foram frequentes, apontadas, por, respectivamente, 17,5% e 16,5% das pessoas.

falecimentos

AMERICO ZANON (59)
DULCIMAR LUIS RODRIGUES (53)
JOEL RIBEIRO DOS SANTOS (65)
LEANDRO APARECIDO ALCANTARA (45)
LIDIA MARIA LOPES GABRIEL (71)
LEONICE WEISS GOMES (66)
ADELINA HELMANN (90)
TEODOZIO MEXKO (78)
JORGE ALVES DE SOUZA (59)
GERCINO VIGANO (83)
SULMIRA PEREZ STADLER (84)
VALENTIN VALVASSORI (79)
JOSE HENRIQUE BRAGA DA SILVA (14)
ANDREI GUSTAVO SEIFERT (19)
MARIA QUITERIA DA SILVA (83)
ZULEIDE DE LIMA DA SILVA (50)
EMANUEL FERREIRA GURSKI (4)
LIDIA TALINI ABREU (75)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

Bolsonaro venceria Lula e Ratinho Junior tem melhor posição no cenário nacional

Curitiba – Um levantamento de intenções de votos divulgado sexta-feira (24) pelo Instituto Paraná Pesquisas, mostra que, se elegível, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), venceria o atual presidente Lula (PT). No cenário espontâneo, Lula teve 19,9% das intenções, enquanto Jair Bolsonaro somou 16,1%. Tarcísio de Freitas teve 1%. Ciro Gomes, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Eduardo Leite, Michelle Bolsonaro, Ratinho Junior, Romeu Zema, Sérgio Moro, Tereza Cristina e outros nomes citados não atingiram 1% neste cenário. Não sabe ou não respondeu somaram 52,2% e ninguém, branco ou nulo, 7,9%.

Já no primeiro cenário estimulado, ou seja, quando são apresentados os nomes dos candidatos, em uma disputa de primeiro turno, Jair Bolsonaro somou 38,8%, contra 36% de Lula. Ciro Gomes somou 8,4%, Eduardo Leite 3,4% e Helder Barbalho 1%. Não sabe ou não respondeu 5,4%, e 6,9% disse que votaria em branco, nulo ou em nenhum.

No segundo cenário, sem o ex-presidente Jair Bolsonaro na disputa, mas com a ex-primeira dama Michelle Bolsonaro, Lula teria 36,6% das intenções contra 33% de Michelle. Ciro Gomes 10,1%, Eduardo Leite 3,8% e Helder Barbalho 1,4%. Não sabe ou não opinou 5,9% e nenhum, branco ou nulo 9,1%.

COM GOVERNADORES

Quando a disputa passa a ser entre o presidente Lula e os governadores dos Estados, os cenários são um pouco diferentes. No primeiro cenário, em uma disputa contra o governador de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, Lula aparece com 36,9%, contra 25,6% de Tarcísio. Ciro Gomes tem 11,8%, Eduardo Leite, governador do Rio Grande do Sul, 3,8%, e o governador do Pará, Helder Barbalho, com 1,3%. Nenhum, branco ou nulo somou 13,8%, enquanto 6,9% não souberam ou não opinaram.

No segundo cenário, em uma disputa contra o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, Lula aparece com 37,2% das intenções, Ciro Gomes aparece em segundo com 14,7% e Ronaldo Caiado é apenas o terceiro, com 10,9%. Eduardo Leite tem 5,6% e Helder Barbalho 1,7%. Nenhum, branco ou nulo somou 21,6% e não sabe ou não opinou, 8,2%.

Em um terceiro cenário, com a ex-ministra da Agricultura e Senadora pelo Mato Grosso, Tereza Cristina, Lula teve 36,9%, Ciro Gomes em segundo com 15,2% e Tereza aparece em terceira, com 8,4%. Eduardo Leite teve 6,5% e Helder Barbalho 1,9%. Nenhum, branco ou nulo 22,5% e não sabe ou não opinou 8,5%.

RATINHO JUNIOR

O governador do Paraná, Ratinho Junior, aparece no quarto cenário e, nele, Lula teve 36,6%, contra 17,6% de Ratinho Junior, que apareceu em segundo lugar. Ciro Gomes aparece em terceiro com 13,8%, Eduardo Leite 4,9% e Helder Barbalho 1,6%. Nenhum, branco ou nulo, 18,7% e não sabe ou não opinou 7,2%.

Ou seja, após Tarcísio Gomes de Freitas, o governador do Paraná, Ratinho Junior, é o que aparece melhor posicionado entre os governadores dos estados em uma disputa contra Lula.

Em um cenário entre Lula e o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, Lula teve 37,2%, Zema 14,9%, Ciro Gomes 14,8%, Eduardo Leite 5,1% e Helder Barbalho 1,8%, Não sabe ou não opinou 7,2% e nenhum, branco ou nulo 19,1%.

PRIMEIRA-DAMA PREFERIDA?

O levantamento do Paraná Pesquisas mostrou que 43,4% dos brasileiros preferem a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) à atual primeira-dama, Janja Lula da Silva, citada como preferida por 34,7% dos entrevistados. Outros 16,1% afirmaram não ter preferência por nenhuma das duas, enquanto 5,9% não souberam responder.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada pelo Paraná Pesquisas de 27 de abril a 1º de maio de 2024. Foram entrevistadas 2.020 pessoas com 16 anos ou mais em 26 Estados e no Distrito Federal. O intervalo de confiança é de 95%. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais, para mais ou para menos.

Bolsonaro venceria 2º turno

O Paraná Pesquisas também realizou um levantamento sobre uma eventual pesquisa de segundo turno. No primeiro cenário, Jair Bolsonaro venceria Lula com 42% dos votos contra 41,7% do petista. No entanto, Lula venceria Michelle Bolsonaro com 42% contra 40,1% da ex-primeira dama, em um segundo cenário.

Se a disputa fosse entre Lula e Tarcísio, o petista teria 41,7% dos votos contra 36,6% do governador de São Paulo.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Fazenda São Domingos

O INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) encaminhou para Brasília a autorização para a compra de uma fazenda em Cascavel. A área em questão será destinada a Reforma Agrária e é alvo de disputa desde 1999. A fazenda São Domingos, que é o objeto da aquisição, tem mais de 470 hectares e fica na BR-277. O valor será de R$ 64 milhões, que serão pagos por títulos de dívida agrária pagos no prazo de cinco anos à empresa proprietária, Refopas Agropastoril Ltda.

Contratação verbal

O Tribunal de Contas do Paraná está orientando os municípios que a contratação verbal com a administração pública que tenha por objeto pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00, somente pode ser feita sob o regime de adiantamento ou de suprimento de fundos, em decorrência da interpretação sistemática. A previsão é da Nova Lei de Licitações.

Software espião

O STF (Supremo Tribunal Federal) está fazendo um levantamento junto aos tribunais de contas da União e dos estados sobre a aquisição de softwares espiões em todo o país. O ministro Cristiano Zanin assinou um despacho dando prazo de 15 dias para que os TC`s informem sobre a existência de "processos administrativos que versem sobre licitações, compras ou contratações de programas de intrusão virtual remota e de ferramentas de monitoramento secreto e invasivo de aparelhos digitais de comunicação pessoal".

Desoneração

O STF (Supremo Tribunal Federal) iniciou ontem (24) o julgamento da decisão do ministro Cristiano Zanin que sustou por 60 dias o efeito da medida liminar assinada por ele próprio que suspendeu a desoneração da folha de salários de empresas de 17 setores da economia e dos municípios com até 156,2 mil habitantes. A análise começou no plenário virtual da Corte às 00h e seguirá até 4 de junho caso nenhum ministro apresente pedido de vista.

Presidente Petrobras

O Conselho de Administração da Petrobras elegeu Magda Chambriard para o cargo de presidente da empresa, durante reunião do colegiado realizada ontem (24). Ela também foi nomeada conselheira de administração. Ela substitui Jean Paul Prates, que estava comandando a empresa desde o início de 2023.

Vetos presidenciais

O Congresso Nacional se reúne na próxima terça-feira (28), para análise de vetos presidenciais e de projetos de lei que abrem créditos orçamentários extras propostos pelo Poder Executivo. São 26 itens na pauta. Entre os 17 vetos prontos para apreciação, estão itens adiados após negociações entre governo e oposição, como a saída temporária dos presos.

"Pré-campanha"

O prefeito Leonaldo Paranhos, oficialmente, gravou um dos primeiros vídeos (ou o primeiro) de lançamento da pré-campanha do vice-prefeito, Renato Silva, como seu sucessor para o comando da Prefeitura de Cascavel. Logo no primeiro vídeo, divulgado pelas redes sociais, o discurso de Paranhos deu o tom da campanha deste ano: "Cascavel não precisa voltar ao passado negro..."

Monumental na estrutura, barragem de Itaipu tem 'nível excelente' de segurança

Cascavel - Sempre quando ocorre algum desastre natural no Brasil em relação às chuvas e elevação dos índices pluviométricos, "dispara o alerta" da população lindeira ao Lago de Itaipu, em especial em Foz do Iguaçu e nas cidades fronteiriças de Cidade do Leste (Paraguai) e Porto Iguaçu (Argentina). A tríplice fronteira é adornada pelos rios Paraná e Iguaçu.

A preocupação é diante do risco, mesmo que remoto, de uma ruptura do reservatório, com seus 200 metros de altura e uma vazão descomunal. A pergunta é: existe um plano de contingenciamento emergencial? Para entender melhor sobre o assunto, buscamos esclarecimentos do corpo técnico da usina.

No Rio Grande do Sul, as chuvas torrenciais provocaram o rompimento de diversas barragens (dicks). Claro que não há comparação com a proporção de Itaipu, mas aumento do volume de chuvas, sempre que registrado na região, obriga a hidrelétrica a abrir o vertedouro. A reportagem do O Paraná encaminhou questionamentos à Itaipu em busca de respostas sobre o tema bastante evidente nos últimos dias por conta das cheias do RS.

NORMALIDADE E SEGURANÇA

Naturalmente, o volume de chuva registrados no Rio Grande do Sul não tem qualquer impacto na bacia do Rio Paraná, que alimenta a Itaipu. De acordo com a hidrelétrica, o nível do reservatório encontra-se próximo da cota 219,80 metros acima do nível do mar, dentro dos limites de normalidade e segurança operacional. A afluência ao reservatório está na faixa de 5 a 6 mil m^3/s, abaixo da média para o período.

A Itaipu classifica a barragem como "altamente segura", sendo permanentemente monitorada. Essa foi uma prioridade desde a fase de concepção até a conclusão e manutenção da obra, segundo a nota encaminhada. "A Itaipu utiliza as melhores práticas internacionais de segurança de barragens. A barragem possui cerca de três mil instrumentos que permitem monitorar diversos aspectos do seu comportamento e fazem da Itaipu uma das usinas mais bem equipadas do planeta para a segurança de barragem", informou a comunicação da Itaipu.

A usina possui uma equipe própria de especialistas em segurança na barragem, formada por técnicos e engenheiros brasileiros e paraguaios, incluindo mestres e doutores no tema, que faz o monitoramento contínuo das condições das barragens por meio da instrumentação e de inspeções visuais, bem como realiza análises do comportamento estrutural da barragem e demais estudos específicos a ela relacionados.

AVALIAÇÃO INTERNACIONAL

A cada 4 anos, Itaipu é avaliada por um 'board' de consultores internacionais, constituído de especialistas em engenharia de grandes barragens, alguns dos quais participaram do próprio projeto da barragem de Itaipu. Eles avaliam as condições atuais das estruturas e as ações implementadas pela Itaipu, e recomendam quaisquer ajustes que considerem necessários.

Na sua mais recente avaliação, no fim de novembro de 2022, o Board de Consultores Civis concluiu que o desempenho em termos de segurança estrutural e física da usina de Itaipu continua em nível excelente após 40 anos desde o primeiro enchimento.

O vertedouro de Itaipu é uma importante estrutura para a segurança da barragem e foi dimensionado para uma vazão decamilenar, ou seja, uma cheia com uma probabilidade de ocorrência de apenas 0,01%. Ele possui três calhas e 14 comportas, e sua capacidade total de descarga é de 62.200 m^3/s (cerca de 40 vezes a vazão das Cataratas do Iguaçu). Como referência, o maior valor de afluência (vazão de água que chega na usina) registrado em Itaipu foi de 39.790 m^3/s, em 16 de junho de 1983. Esse valor teve como causa a ocorrência de uma sequência de meses com precipitação acima da média na bacia do Alto Paraná (regiões Sudeste e Centro-Oeste do Brasil).

A Itaipu tem uma vazão afluente bastante regularizada, pois se encontra em uma bacia de alta regularização, uma vez que existem mais de 60 reservatórios a montante (rio acima) da usina, dentre os quais 31 possuem capacidade de regularização de vazões (armazenamento de água). Devido à extensa área da bacia do rio Paraná e à existência desses vários reservatórios a montante de Itaipu, os efeitos das precipitações e os impactos dessas chuvas no reservatório de Itaipu são minimizados.

EXCESSO DE CHUVA

Itaipu possui uma equipe própria de hidrologia, composta de profissionais técnicos, de meteorologia e engenheiros brasileiros e paraguaios que trabalha ao longo dos sete dias da semana, realizando o monitoramento da bacia hidrográfica de Itaipu por intermédio de um Sistema de Telemetria Hidrometeorológica, composto por mais de 50 postos de medição de chuva e de nível dos rios. Com base nesses dados e em modelos hidrometeorológicos, a equipe realiza a previsão de vazões com horizonte de alguns dias à frente, o que possibilita a antecipação de eventos de cheia e garante tempo hábil para a tomada de ações.

A usina possui uma sistemática que estabelece cotas de inundação de acordo com o nível registrado no Rio Paraná a jusante (abaixo da usina) de Itaipu e as respectivas ações a serem tomadas, para cada cota, pelas diversas áreas de Itaipu envolvidas nessa sistemática.

Caso se configure uma situação de possibilidade de cheia, essa sistemática determina a mobilização imediata de uma Comissão Especial de Cheias, uma equipe multidisciplinar formada por profissionais brasileiros e paraguaios de diferentes áreas da empresa, que possuem formação específica e experiência para a implementação de todas as medidas necessárias nessas situações. Essa equipe permanece mobilizada diuturnamente enquanto durar a situação de cheia e é responsável por interagir com os diversos órgãos governamentais, brasileiros e paraguaios, de forma a se adotarem as estratégias necessárias para mitigar os impactos da cheia, bem como garantir a segurança da barragem e manter a produção de energia para o Brasil e Paraguai.

As informações do estado atual e das projeções dos níveis do rio Paraná a jusante de Itaipu podem ser acessadas no Boletim Hidrológico, atualizado diariamente e disponibilizado no site aberto de Itaipu *(www.itaipu.gov.br).*

ÁREAS DE IMPACTO

De acordo com a Itaipu, o único possível impacto das variações do nível do reservatório de Itaipu nesse sentido ocorreria nas áreas próximas às suas margens, ou seja, em regiões de balneário (ou prainhas). No entanto, devido ao reservatório de Itaipu possuir pouca variação de nível e sempre ter se mantido dentro dos limites operativos ao longo de seus 40 anos de produção de energia, não há registro de alagamentos provocados pela operação do reservatório de Itaipu.

Maior volume ocorreu há nove anos

O maior valor acumulado de precipitação sobre o reservatório de Itaipu no período 1997-2024 ocorreu em dezembro de 2015, com 576 mm ao longo de todo aquele mês registrados na estação meteorológica de Guaíra (Simepar).

Itaipu é uma usina cujo reservatório não é do tipo de acumulação, que são aqueles que reservam água de uma estação chuvosa para uma estação seca. Toda a vazão afluente (água que chega à usina) que não é utilizada para a produção de energia é descarregada pelo vertedouro. Consequentemente, Itaipu possui uma reduzida faixa de variação do nível do seu reservatório, o qual pode variar entre as cotas 216 e 220,50 metros sobre o nível do mar dependendo da disponibilidade de água e das necessidades energéticas dos sistemas elétricos brasileiro e paraguaio. Nesse contexto, a variação do nível do reservatório de Itaipu está mais relacionada com aspectos energéticos do que com as precipitações na região do reservatório.

Campanha em prol do Rio Grande do Sul

Itaipu fez e está fazendo várias ações para ajudar as famílias vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Entre elas, enviou para o Estado gaúcho oito bombeiros do quadro próprio, além de viaturas, quatro embarcações, uma moto aquática e materiais de resgate, como cordas e coletes salva-vidas. Os barcos de pequeno porte de borracha são ideais para retirar pessoas de áreas de difícil acesso, como o interior de residências e locais com pouca profundidade, onde embarcações maiores não podem chegar.

Internamente, a empresa lançou a Super Campanha Solidária 2024. A ação está atrelada à tradicional Campanha do Agasalho, realizada pelo programa Força Voluntária todos os anos. Mas, nessa edição, pela primeira vez, a iniciativa conta com esforços da Binacional e de suas fundações: o Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), a Fundação Itaipu Brasil de Previdência e Assistência Social (Fibra) e o Hospital Ministro Costa Cavalcanti. No domingo (19), o show do cantor e compositor Jão teve caráter solidário. O público pôde fazer doações para as famílias afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

Essa ação arrecadou 11,5 mil itens, como roupas, calçados, alimentos não perecíveis, água e produtos de higiene pessoal e ração de animais, entre outros. Os donativos foram levados por um caminhão de Itaipu para o estado gaúcho.

Inmet prevê tempo seco e temperaturas baixa para o Rio Grande do Sul em junho

Brasília - O Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia) publicou sexta-feira (24) o prognóstico climático para junho em todo o país. Segundo as previsões, no próximo mês as chuvas devem ficar abaixo da média no Rio Grande do Sul, estado que - desde o fim de abril - é atingido por fortes precipitações. O tempo deve ser seco em boa parte do país no mês que vem. A exceção ficará por conta da região Norte do país, o leste da região Nordeste e áreas pontuais do Maranhão, Piauí e Ceará, onde estão previstas chuvas acima da média para junho.

Segundo a Meteorologia, as chuvas acima da média no Norte devem favorecer a terceira safra de feijão e milho, enquanto que as menores precipitações no Sul devem desencharcar o solo.

FRIO

As temperaturas em junho devem ficar acima da média em todo o território nacional. No Rio Grande do Sul, são esperadas temperaturas baixas, inferiores a 14ºC, mas ainda assim até um grau acima da média para o mês. "Não se descarta a ocorrência de geadas em algumas localidades, especialmente aquelas de maior altitude, devido à entrada de massas de ar frio que podem provocar declínio de temperatura, o que é muito comum nesta época do ano", diz o boletim divulgado pelo Inmet.

PRÓXIMOS DIAS

Para o próximo fim de semana, não estão previstas chuvas para o Rio Grande do Sul, embora o tempo possa ficar encoberto. Contudo, as temperaturas devem cair à medida que um "anticiclone migratório" deve atravessar a região sul do estado.

Neste sábado (25), o tempo ficará firme em todo o estado, mas no domingo (26) podem ser registradas precipitações moderadas nas regiões da serra, metropolitana e no litoral norte gaúcho. Segundo a Meteorologia, o tempo deve ficar firme no fim de semana em Porto Alegre, com temperaturas variando entre 16ºC e 9ºC. Para a próxima semana, ainda há previsão de chuva, mas o tempo deve ficar mais estável, segundo informações do governo do estado.

Os dados meteorológicos gaúchos são provenientes do Boletim Integrado Agrometeorológico 21/2024, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi), em parceria com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS-Ascar) e o Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga).

PALÁCIO DO PIRATINI

RS cobra sistema de alertas da Anatel

O governador Eduardo Leite conversou, na tarde de sexta-feira (24), com a direção da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e cobrou a implementação do cell broadcast, uma nova tecnologia de envio de alertas em situações de emergência, que deve auxiliar na prevenção de impactos ocasionados por desastres naturais.

"Estamos cobrando esse sistema da Anatel, que havia prometido a implementação para dezembro do ano passado. O cell broadcast é uma solução que faz aparecer na tela o alerta de inundação, vendaval ou qualquer outro tipo de situação que exija a atenção das pessoas", explicou o governador durante a reunião que contou com a participação online do superintendente de Controle de Obrigações da Anatel, Gustavo Borges.

Com a nova ferramenta, o envio das mensagens não ocorre por SMS nem por WhatsApp. A funcionalidade consiste em um pop-up que bloqueia a tela do celular das pessoas que estão numa determinada área de risco. Por meio do cell broadcast, os usuários do serviço vão receber mensagens de texto que ficarão sobrepostas ao conteúdo que eventualmente esteja sendo acessado no celular.

Contas externas do Brasil têm saldo negativo de US$ 2,52 bilhões em abril

Brasília - As contas externas do país tiveram saldo negativo em abril de 2024, chegando a US$ 2,516 bilhões, informou sexta-feira (24), o BC (Banco Central). No mesmo mês de 2023, o déficit havia sido de US$ 247 milhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

A piora na comparação interanual é resultado da redução do superávit comercial, que teve queda US$ 578 milhões. Contribuindo para o resultado negativo nas transações correntes, os déficits em serviços e renda primária (pagamento de juros e lucros e dividendos de empresas) aumentaram em US$ 844 milhões e US$ 1,1 bilhão, respectivamente. Já a renda secundária oscilou de déficit para superávit, com variação de US$ 249 milhões.

Em 12 meses encerrados em abril, o déficit em transações correntes foi US$ 35,271 bilhões, 1,57% do Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país), ante o saldo negativo de US$ 33,002 bilhões (1,48% do PIB) no mês passado. Já em relação ao período equivalente terminado em abril de 2023 houve retração; na ocasião, o déficit em 12 meses somou US$ 50,646 bilhões (2,52% do PIB).

De acordo com o chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, as transações correntes têm cenário bastante robusto e vinham com tendência de redução nos déficits em 12 meses, que se inverteu a partir de março. Ele ressaltou que é um déficit externo baixo para os padrões da economia brasileira que está financiado por capitais de longo prazo, principalmente pelos investimentos diretos no país, que tem fluxos de boa qualidade. "Com isso, a gente tem as condições de financiamento da economia brasileira", disse.

Os dados do IDP (Investimento Direto no País) no mês de abril somaram US$ 3,867 bilhões, com aumento de 26% em relação ao resultado de abril de 2023, que foi de US$ 3,059 bilhões. No acumulado de janeiro a abril de 2024, o déficit nas transações correntes ficou em US$ 17,310 bilhões, contra saldo negativo de US$ 12,867 bilhões no primeiro quadrimestre de 2023.

BALANÇA COMERCIAL

As exportações de bens totalizaram US$ 31,356 bilhões em abril, um aumento de 11,7% em relação aos R$ US$ 28,074 bilhões em igual mês de 2023. As importações somaram US$ 24,558 bilhões, também com elevação de 18,6% na comparação com abril do ano passado, quando chegaram a US$ 20,699 bilhões.

ABR

Sobre as importações, reduzindo o superávit comercial, Rocha explicou que o aumento na quantidade de bens importados puxou o crescimento, com destaque para os criptoativos, que são caracterizados como bens e contabilizados na balança comercial. Em abril, foram importados US$ 1,7 bilhão em criptomoedas, crescimento elevado em relação aos US$ 763 milhões registrados em abril de 2023.

Segundo o chefe de Estatísticas do BC, a popularização desses ativos explica a alta. "Embora criptoativos não sejam mais uma novidade, eu diria que ainda estão ganhando mercado", disse. "Ao longo do tempo, as pessoas estão tendo maior conhecimento sobre como usar criptomoedas, sobre as transações que podem fazer, mais serviços que estão surgindo, mais formas de investimento", acrescentou.

Com esses resultados, a balança comercial fechou com o superávit de US$ 6,798 bilhões no mês passado, ante saldo positivo de US$ 7,376 bilhões no mesmo período de 2023. "A soma de exportações e importações dá dimensão da abertura comercial brasileira. É a maior corrente de comércio registrada", destacou Rocha.

Azul e Gol vão compartilhar voos domésticos

Brasília - A partir do fim de junho, os clientes da Azul e da Gol podem comprar passagens de uma companhia nos canais de venda de outra. As duas empresas anunciaram um acordo de cooperação comercial por meio de codeshare, compartilhamento de códigos em inglês. O acordo só valerá para rotas domésticas exclusivamente operadas por uma das duas companhias. As rotas em que ambas as empresas concorrem diretamente estão fora do codeshare.

Por meio do codeshare, o passageiro utiliza os canais de pesquisa, de venda e os padrões de serviço de uma companhia para embarcar em outra.

No entanto, o check-in deverá ser feito nos guichês ou nos canais digitais da companhia que opera o voo. Nos voos com conexão, o cliente fará o check in na empresa que opera o primeiro trecho e automaticamente receberá os cartões de embarque de todos os voos.

O despacho de bagagens seguirá o mesmo procedimento, com o cliente despachando as malas na companhia que opera o voo ou o primeiro trecho, recebendo-as no destino final. Para remarcar ou cancelar a viagem, o passageiro deve procurar a companhia onde comprou a passagem.

Em comunicado, as duas companhias esclareceram que o acordo também abrange os programas de fidelidade. Membros do Smiles (da Gol) e do Azul Fidelidade acumularão pontos ou milhas no programa de sua escolha. A data exata para o início das vendas com codeshare não foi informada. As duas empresas informaram apenas que os canais começarão a oferecer as rotas compartilhadas no fim do próximo mês.

MONITORAMENTO

Nas redes sociais, o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, destacou que esse tipo de parceria é comum no setor aéreo em diversos países. Destacou que o ministério e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) buscarão preservar as melhores condições para o consumidor brasileiro.

Agradecer como forma de compensar

"Uma possibilidade de alcançar o equilíbrio entre tomar e dar é o agradecer. Deve-se levar em conta, porém, que dizer "obrigado" muitas vezes é um substituto para a gratidão. "Obrigado" é a forma barata de expressar gratidão. Agradecer significa: tomo com alegria e com amor, o que expressa um reconhecimento profundo ao outro." (Bert Hellinger, Zweierlei Glück, p. 26)

Existem situações na vida nas quais é praticamente impossível alcançar o equilíbrio de troca. Seja o que for que damos será sempre insignificante em relação ao que tomamos.

Imaginem que alguém tenha salvado seu filho pequeno de um afogamento certo. Ou, então, uma pessoa proveu os meios necessários para alimentar uma família em uma calamidade. Deixo à sua imaginação lembrar de outras tantas situações semelhantes. Situações como estas criam o que chamamos "dívida existencial": Devemos a vida à outra pessoa e, em virtude deste fato, esta pessoa passa a fazer parte de nosso sistema familiar.

É fácil perceber que nestas situações nada será capaz de compensar. Quando a vida está em risco e alguém contribui para que ela continue, a única forma digna de atenuar o desequilíbrio é agradecer.

Aqui é importante lembrar que, muitas vezes, "muito obrigado" é um substituto para a gratidão. "Obrigado" é a forma barata de expressar gratidão. Dizer "muito obrigado" tem o efeito de "fico te devendo essa", isto é, "obrigado" dá o sentido de obrigação. Agradecer é algo muito mais profundo. Remete à "graça", isto é, a receber algo como um presente para o qual nada fez para merecer.

Assim, quando agradecemos a alguém estamos dizendo a ele: "Nada fiz a você para merecer o que você me deu e não tenho como lhe devolver. Tomo com alegria e amor e farei algo de bom com isso". "Muito obrigado" brota da mente. "Gratidão" vem do coração!

JOSÉ LUIZ AMES E ROSANA MARCELINO - são consteladores familiares e terapeutas sistêmicos e conduzem a Amparar @ampararcasais

Paraná tem 65 mil crianças esperando por vaga em creche; em Cascavel, são 4.568

Cascavel - O Paraná tem 65 mil crianças à espera de uma vaga em creches. O número é resultado de levantamento da Defensoria Pública do Estado em 243 municípios. Essa realidade representa uma leve melhoria em relação ao ano anterior, quando havia 67 mil crianças na fila, ou seja, uma diminuição de 3%. No entanto, ainda há um déficit significativo, com 38% a menos de capacidade de atendimento em relação à demanda total nos municípios paranaenses.

Conforme pesquisa realizada ao longo de 2023, a previsão de abertura de novas vagas para este ano era de 15 mil em todo o Estado, o que corresponderia a apenas 23% da demanda acumulada no ano anterior. Vale ressaltar que uma nova lei federal, sancionada recentemente, estipula que os municípios devem criar seus próprios meios de divulgação da demanda por vagas em creches.

As informações levantadas pelos municípios serão fundamentais para orientar o planejamento da expansão do serviço municipal, considerando critérios como a situação socioeconômica e se a família está sob responsabilidade de uma única pessoa.

Este é o segundo ano em que a DPE-PR realiza o levantamento da fila de vagas em creches. Todos os 399 municípios do Estado foram consultados. A capacidade de atendimento, a previsão de novas vagas para 2024 e o investimento realizado no serviço de creches.

Na capital paranaense, mais de 17 mil crianças aguardam por vagas em creches. Esses dados foram utilizados para embasar solicitações enviadas ao Conselho Estadual de Educação e à Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O defensor público Fernando Redede explica que os ofícios requerem medidas para lidar com a falta de uniformidade no planejamento da educação infantil nos municípios do estado.

ARQUIVO/SECOM

Em Cascavel são 4.568 crianças

A demanda por vagas nos Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) em Cascavel abrange um contingente significativo de 4.568 crianças. Em nota, a Prefeitura de Cascavel informou que desde o início do governo tem sido uma prioridade ampliar a capacidade de atendimento na Educação Infantil. Em 2017, um levantamento minucioso foi conduzido em colaboração com todos os Cmeis que possuíam infraestrutura adequada para expandir seus serviços. Ao longo dos últimos oito anos, por meio do Programa Escola Feliz, o Município empreendeu esforços consideráveis, reformando muitos Cmeis, alguns dos quais foram expandidos como parte dessas reformas, e também construindo novas unidades.

Além disso, Cascavel tem buscado fortalecer parcerias com os CEIs (Centros de Educação Infantil) conveniados ao longo dos anos. Também houve o credenciamento de instituições privadas para oferecer vagas às crianças inscritas no Cadun (Cadastro Único). Durante esse período, oito novos Cmeis foram erguidos, incluindo o primeiro voltado para o atendimento em áreas rurais, além do Super Cmei Paulo Marques, que em breve iniciará suas atividades na região Norte. Adicionalmente, dois novos Cmeis estão em construção e têm previsão para serem concluídos ainda este ano. Com isso, o número total de crianças atendidas nos 57 Cmeis de Cascavel alcança atualmente 6.663.

Paraná adere Amber Alert para ampliar divulgação de crianças desaparecidas

Curitiba - A PCPR (Polícia Civil do Paraná) aderiu ao programa Amber Alert, uma parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa de tecnologia Meta (dona do Facebook, Instagram e WhatsApp) que auxilia na divulgação de informações sobre crianças desaparecidas. O Paraná é um dos primeiros estados a aderir ao alerta, justamente na semana em que se celebra o Dia Internacional das Crianças Desaparecidas, no sábado (25).

O Amber Alert está presente em 30 países e começou a ser utilizado no Brasil em agosto de 2023. Em território nacional, o serviço está disponível no Ceará, Minas Gerais, Distrito Federal e agora no Paraná. O programa é um sistema de alertas urgentes que é ativado em casos de desaparecimento ou sequestro de crianças.

Quando uma criança desaparece ou é sequestrada, o Amber Alerts é ativado e um comunicado especial é encaminhado às plataformas da Meta para publicar o alerta para usuários das suas redes sociais no raio de até 160km do local do fato ocorrido. O alerta anuncia a descrição da vítima, além de descrições de qualquer indivíduo suspeito de envolvimento no crime.

Pelo acordo da Meta com o governo federal, os alertas são emitidos somente para os casos de desaparecimento de pessoas que tenham menos de 18 anos e que estejam em risco iminente, segundo a avaliação das autoridades. A inclusão do Paraná no programa foi feita pelo Sicride (Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas), a primeira e única estrutura do Brasil dedicada exclusivamente à investigação do desaparecimento de crianças e adolescentes. A unidade tem se destacado nos últimos anos mantendo índices de 100% de resolução de casos.

A chefe do Sicride, Patricia Paz, explica como deve ocorrer o procedimento em casos assim. "O primeiro passo é o registro do boletim de ocorrência, que não é necessário esperar 24 horas para ser feito. Imediatamente a unidade vai contatar o Ciberlab, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que entra em acordo com a Meta e divulga as informações. O alerta auxilia justamente na veiculação correta das informações do menor desaparecido, para que seja localizado de forma mais rápida", diz .

CASOS ANTIGOS

Apesar de ter 100% de resolução em casos ocorridos desde 2018, o Sicride continua atento a desaparecimentos mais antigos, alguns até de décadas atrás. Nestes casos, as investigações estão constantemente em busca de novas pistas ou denúncias, com o uso inclusive de tecnologias mais modernas, como o sistema que simula a progressão de idade da criança com base em fotos antigas e a identificação de material genético por DNA.

Empresário do Oeste recebem medalha do "Mérito Industrial" na Semana da Indústria

Cascavel - Mais de 450 convidados, incluindo lideranças industriais, empresários e autoridades, prestigiaram a comemoração da Semana da Indústria 2024 na região Oeste, , em ssolenidade promovida pela Fiep (Federação das Indústrias do Paraná), no Tuiuti Esporte Clube, e,m Cascavel, na última semana. A solenidade faz parte da programação que está percorrendo todas as regiões do Estado, em alusão ao Dia Nacional da Indústria, celebrado em 25 de maio. Durante o evento, dois empresários do Oeste foram homenageados pela entidade: Claudinei dos Anjos, fundador da Anjos Colchões & Sofás, recebeu a medalha do Mérito Industrial, enquanto Itagiba Fortunato, da Tuicial Indústria Gráfica, foi condecorado postumamente com o título de Benemérito da Indústria.

O presidente do Sistema Fiep, Edson Vasconcelos, ressaltou que a região Oeste, que atualmente responde pelo segundo maior PIB Industrial do Paraná, é um exemplo da pujança e do potencial da indústria paranaense. Para que o setor cresça ainda mais em todo o Estado, a Federação vem se reaproximando das diferentes regiões para entender suas peculiaridades e necessidades. "Em menos de sete meses de gestão, já entregamos um pacote de mudanças e a promessa de interiorização das ações da Fiep está acontecendo com os Fóruns Regionais da Indústria e a instalação de Conselhos Regionais", disse, acrescentando que as comemorações da Semana da Indústria também fazem parte desse processo.

Vasconcelos destacou, ainda, que todo esse trabalho que a Fiep vem realizando em busca de um melhor ambiente para a atividade industrial do Paraná é uma forma de valorizar o esforço diário dos empresários, a exemplo daqueles que foram homenageados durante a solenidade. "Nada melhor do que prestigiar e homenagear o ator mais importante desse processo todo que é o industrial e a indústria. Nós temos que sempre batalhar pelo melhor ambiente e por políticas públicas para a indústria, mas quem faz acontecer é o industrial, é aquele que coloca seu patrimônio em risco, que não desiste, que tem resiliência", afirmou.

O evento em Cascavel teve a participação de diretores da Fiep, presidentes de sindicatos empresariais e lideranças industriais e de outros segmentos econômicos de toda a região Oeste, além de autoridades municipais, deputados estaduais e os presidentes da Acic, Siro Canabarro, e do Codesc, Alci Rotta Junior.

FIEP

Segundo Edson Vasconcelos, presidente da Fiep, Oeste já é o segundo maior PIB industrial do Paraná

MÉRITO INDUSTRIAL

A celebração da Semana da Indústria em Cascavel teve como momento marcante o reconhecimento a empresários da região. Claudinei dos Anjos, fundador da Anjos Colchões & Sofás, com sede em Capitão Leônidas Marques, recebeu a medalha do Mérito Industrial. A condecoração é concedida pela Fiep a empresários ou empresas que prestam serviços relevantes para o desenvolvimento do parque industrial paranaense.

Em 1989, Anjos começou a produzir estofados, junto com mais quatro funcionários, para vender em feiras e eventos da região. O empresário criou, perdeu, reinventou-se e, ainda hoje, investe em projetos que contrariam as expectativas. Em 2001, a empresa começou a fabricar sua própria espuma para suprir a demanda do mercado. Nessa mesma época, também se iniciou a fabricação de colchões. Em 2007, já tendo a produção de colchões como carro chefe, a Anjos Colchões Franchising foi criada, transformando a marca em uma das maiores franquias do ramo na América Latina.

Hoje, a Anjos Colchões & Sofás conta com mais de 100 unidades comerciais em operação, além de 3 complexos fabris. No total, estima-se que toda a rede, contando franqueados e franqueadora, gere mais de 500 empregos diretos, além de outros 1,8 mil indiretos.

Ao receber a medalha do Mérito Industrial, Claudinei dos Anjos relembrou sua trajetória desde a decisão de, com apenas 21 anos de idade, montar uma fábrica em uma pequena cidade da região. Lembrou, ainda, de grandes desafios superados, como um incêndio que destruiu a maior parte da indústria, em 1999. "Com o incêndio, a vontade era até de desistir, mas em menos de dois anos conseguimos pagar nossas dívidas e reconstruir", disse.

Para ele, a homenagem prestada pela Fiep é um reconhecimento de que o trabalho da Anjos está no caminho certo. É, também, um estímulo ao crescimento da empresa. "Hoje, com 34 anos, nossa empresa é média, mas queremos chegar aos 40 anos sendo uma empresa grande", completou.

As homenagens a Claudinei dos Anjos e Itagiba Fortunato foram propostas por sete sindicatos industriais que atuam na região: Sindimadeira, Sinduscon Oeste, Sindap Oeste, Sindwest, Sindicer Oeste, Sindgraf e Sindirepa Cascavel.

OUTRAS REGIÕES

Além de Cascavel, as celebrações e homenagens da Semana da Indústria 2024 já aconteceram em Guarapuava, nos Campos Gerais, na segunda-feira (20), e em Francisco Beltrão, no Sudoeste, na terça (21). Nos próximos dias, ocorrem em Maringá, no Noroeste (dia 23), e Apucarana, no Norte (dia 24). As atividades serão encerradas no dia 27, com uma solenidade em Curitiba.

Homenagens a sindicatos

A solenidade em Cascavel também foi marcada por homenagens prestadas pela Fiep a sindicatos da região. Placas comemorativas foram entregues ao Sindicato da Indústria da Panificação e Confeitaria do Oeste do Paraná (Sindap Oeste), que em 2024 está completando 25 anos de fundação, e ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Oeste do Paraná (Sinduscon Oeste), que está comemorando 30 anos de atuação.

Título Benemérito da Indústria para Itagiba Fortunato

Já Itagiba Fortunato foi homenageado com o título de Benemérito da Indústria, que reconhece industriais já falecidos que se dedicaram ao crescimento do setor no Paraná. Nascido em 1935, ele sempre teve paixão pela comunicação impressa. Começou sua carreira como tipógrafo, aos 14 anos, trabalhando em diversas gráficas de Cascavel.

Ao longo dos anos, acumulou experiência e conhecimento, alimentando o sonho de ter seu próprio negócio. Em 1978, com o apoio da esposa Geni Lourdes Citon Fortunato, Itagiba deu vida à Tuicial. O nome da empresa foi inspirado no clássico duelo entre o Tuiuti Esporte Clube e a Associação Atlética Comercial, os times mais tradicionais de Cascavel.

A jornada da Tuicial não foi fácil. A empresa começou em um espaço modesto, com apenas dois funcionários e um maquinário básico. Com o passar dos anos, a Tuicial se adaptou às novas tecnologias e às demandas do mercado. A empresa investiu em maquinários modernos e ampliou sua gama de produtos, atendendo a clientes de todo o Paraná. Fortunato faleceu em 13 de março de 1996.

Representando a família, o filho Itagiba Fortunato Junior afirmou que a condecoração da Fiep é uma homenagem ao legado de seu pai. "É uma grande honra poder representar a família e falar da pessoa que me inspira. Ele teve uma vida sofrida, perdeu o pai, assim como eu, aos 6 anos de idade. Muito cedo desenvolveu seu tino comercial e, próximo dos 18 anos, fundou o que viria a ser a gráfica Tuicial", relembrou.

Junior afirmou, ainda, que os ensinamentos de seu pai ainda são seguidos na Tuicial até hoje. "Ele era um homem simples que, apesar do pouco estudo, possuía uma inteligência acima da média. Ele partiu há 28 anos, mas até hoje suas atitudes e preceitos ecoam nos corredores da nossa empresa. Tudo o que construímos tem como fundamento o que ele nos deixou", disse, fazendo questão ainda de estender a homenagem a sua mãe, Geni Lourdes Fortunato. "Esta justa homenagem é para o meu pai, mas eu gostaria de homenagear aquela que nos mostrou o caminho, criou quatro filhos e manteve a empresa", ressaltou.

FIEP

Itagiba Fortunato Junior, condecoração da Fiep é uma homenagem ao legado de seu pai

Coluna Social

Ana Zimmer que completa idade nova neste mês de maio

Francieli Dias Paz nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Registro da viagem de um grupo de alunos do curso de Economia da Unioeste, que foram conhecer o roteiro histórico da região da Lapa e de Curitiba

Você sabia???

“O planeta mais quente do Sistema Solar: é natural imaginarmos que o planeta mais quente do Sistema Solar seja o mais próximo ao Sol, mas isso não é verdade. O planeta mais quente do Sistema Solar é o segundo em distância relativa ao Sol: Vênus. Mesmo estando muito mais distante do Sol que Mercúrio, Vênus apresenta uma atmosfera densa e turbulenta, rica em gases como o dióxido de carbono, responsável por um constante efeito estufa. Dessa forma, as temperaturas em Vênus atingem facilmente os 470 °C”.

Parabéns!

Darci Neves de Cristo, Noroaldo Duarte Quadros, Geovani Luiz Bogo Nelson Dalmina, Rosimar de Souza Gomes, Talvino Canalli, Ângelo Denardin, João Alves Oliveira, Marcelo Busetti e Cláudio Dalmina são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

Theo Lopes Destefani esbanjando alegria durante a Stock Car

Cecília Tomacheski Moraes que completa na próxima segunda-feira, 27 de maio, 5 anos

Jogo dos 7 Erros

O estiloso Ernesto nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Palavras cruzadas

Embalagem usada em supermercados
Peter (?), herói infantil (Lit. inf.)
Deus dos sono (Mit.)
Santo (abrev.)
O pai da mãe
Perversão sexual
Dignidade moral; integridade
Fase lunar
Cada um dos doze discípulos de Jesus
(?) branca: plena autorização
Meio de transporte de massa
Consolar; animar
Amuleto (bras.)
História de uma novela (fig.)
Barco que salvou Noé (Bíblia)
Disposto
Hiato de "teor"
Lesão da mucosa bucal
Paraná (sigla)
Mansão suntuosa
Ser do sexo feminino
Cárcere; prisão
Itamar Franco, político
Junto de
Finaliza a oração católica
Gato, em inglês
Sinalizam obras
A linha feita com régua
Faço caminhadas
Relativo ao órgão do olfato
O efeito sonoro da rima
Altar-(?), mesa do santuário da igreja
Perfume; fragrância
Consoantes de "napa"
Uma Thurman, atriz do Cinema
(?)-campeão: o segundo lugar
Assunto (de um livro)
(?) alemão, cão que auxilia a polícia

BANCO 3/avo — cat — mor. 4/afta. 5/honra — patuá. 6/morfeu.

17

Solução anterior

					A P		B		
X	O	G	U	N	A	T	O		C
E	S	P	L	E	N	D	I	D	O
	C		T		A		A		N
	A	R	R	A	I G	A	D	A	S
G	R	U	A		O	P	A	R	T
	T	E	J	O		O		C O	I
	A		E	B		L	I		T
	B	C		R	E T	O	M	O	U
B	A	O	B	A		G	Ã		C
	R	L		S	E	E		C	I
T	E	I	A		I	T	R	I	O
	Z	B		A	S	I		U	N
		R	I	U		C	O	M	A
A	F	I	A	N	Ç	A	V	E	L

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
A semana traz foco, espontaneidade e coragem. Marte entra no seu signo e te deixa inspirado, cheio de iniciativa. Aproveite essa onda para se motivar e fazer o mesmo pelos outros. Tome cuidado com atitudes extremistas no amor. Busque o equilíbrio.

TOURO 21/4 a 205
Vênus entra no seu signo quase no final da semana, trazendo mais autoestima e sorte. Antes disso, Marte pode trazer um pouco de confusão mental ou desencontros. Saiba relaxar e deixar fluir, não sustentando preocupações. O preenchimento emocional só virá com amor-próprio.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A semana pode ser pautada por coisas do passado que retornam. Saiba lidar com alguns desafios mal resolvidos do passado. É importante desapegar também de falsas ideias ou projetos que não terão muita viabilidade. Não fique alimentando expectativas, porque isso só vai te trazer frustração.

CÂNCER 21/6 a 21/7
A semana pode trazer alguma necessidade de mostrar sua força e sua autoestima, seja para se defender de mentiras alheias, seja para expor suas ideias, vencendo a timidez ou outros medos. Portanto, quanto mais conseguir ser confiante, melhor.

LEÃO 22/7 a 22/8
A semana pode trazer energias de oposição, portanto fique atento para perceber se não existem pessoas criticando ou torcendo contra suas ideias ou seus projetos de vida. Saiba desligar a sua mente das negatividades, inclusive preste atenção para ver se não é você mesmo que está se sabotando.

VIRGEM 23/8 a 22/9
A semana pode trazer certa confusão de pensamentos e sentimentos. O ideal é moderar o ritmo e fazer as coisas com calma, já que a impaciência pode imperar. Tome cuidado com brigas e desentendimentos. Momento de prosperar e seguir firme em direção a uma meta ou um objetivo.

LIBRA 23/9 a 22/10
A semana pode trazer a necessidade de mais organização da rotina. Busque ter mais qualidade de vida, saúde e boa alimentação. Além disso, pode ser importante refletir com calma, ir devagar nas decisões e se inspirar, restabelecendo-se energeticamente, pois você pode estar esgotado mental ou fisicamente.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
A semana pede mais abnegação e generosidade. Foque no seu lado altruísta e desapegue de tudo que for possível, pois, quanto mais preocupado ou apegado você se mantiver, mais escassez pode se materializar na sua vida. A vida vai trazer incertezas ou situações que você precisará enfrentar de peito aberto.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
A semana pode trazer um início promissor: pode ser de um projeto de trabalho, de uma relação ou apenas de um hobby. Acredite no seu talento e nas suas ideias, mas se não houver dedicação, você pode não avançar muito, por isso ter compromisso e responsabilidade é importante.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Você pode estar bem cansado nesta semana, portanto busque assuntos e tarefas mais leves. O descanso pode ser um desejo a ser realizado. Saiba compartilhar mais seu lado amoroso. Não se isole nem se feche demais. Sua vulnerabilidade é importante para que as pessoas se sintam mais próximas de você.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Novos rumos chegando para a sua vida, acredite em novos caminhos e aposte neles. Portanto a semana pode ter importantes finalizações e limpezas para que caminhos fiquem desobstruídos de tarefas ou problemas, desapego é essencial, bem como a sensação de dever cumprido.

PEIXES 20/2 a 20/3
A semana de Lua Minguante no seu signo traz a força e o ímpeto para resolver o máximo de pendências em um curto espaço de tempo. Apenas tome cuidado para não cometer excessos e deixar que os desejos te ceguem, optando somente por coisas superficiais ou materiais.

CULINÁRIA

Linguine com camarão e limão

INGREDIENTES:
- 1 kg de Camarão Copacol
- 400 gramas de macarrão linguine
- 2 limões siciliano
- 2 dentes de alho
- 100 gramas de cebola
- Tomilho fresco a gosto
- Sal e pimenta-do-reino a gosto
- 100 ml de azeite de oliva
- 50 gramas de manteiga

MODO DE PREPARO:
Cozinhe o macarrão em água salgada e abundante. Reserve um pouco da água do cozimento.
Corte a cebola e o alho em pedacinhos bem pequenos. Reserve.
Rale a casca do limão, reserve. Esprema um limão e reserve o suco.
Aqueça o azeite e refogue a cebola e o alho, adicione o camarão (fogo alto) assim que o camarão ficar rosadinho abaixe o fogo.
Coloque sal e pimenta.
Adicione à massa cozida e escorrida, as raspas do limão, o caldo de 1 limão, a manteiga, o tomilho desfolhado e 50 ml da água do cozimento da massa.
Incorpore os ingredientes mexendo bem até a manteiga derreter.
Sirva quente.

Gelatina colorida em camadas

INGREDIENTES:
- 5 caixas de gelatinas de cores/sabores diferentes
- 100 ml de água quente para cada gelatina
- 100 ml de água fria para cada gelatina
- 1 lata de leite condensado
- 1 lata de creme de leite

MODO DE PREPARO:
Reúna todos os ingredientes;
Escolha um sabor de gelatina e dissolva em 100 ml de água quente. Depois acrescente 100 de ml água fria;
Misture bem e coloque metade dessa gelatina em uma forma redonda, com furo no meio e untada com óleo (dica: use um copo de medidas para dividir em partes iguais);

LEVE PARA O CONGELADOR POR 10 MINUTOS;
Na outra metade adicione 2 colheres de creme de leite, 2 colheres de leite condensado e misture;
Tire a forma do congelador (a gelatina tem que estar firme), junte, delicadamente, a gelatina líquida por cima e leve novamente ao congelador por mais 10 minutos;
Enquanto fica no congelador prepare as outras cores repetindo todo o processo;
Quando acabar, deixe a gelatina na geladeira de um dia para o outro;
Depois desenforme cuidadosamente e sirva.

Completar 48 anos é uma conquista a ser celebrada com orgulho. O Jornal O Paraná iniciou sua trajetória em uma época muito diferente. O mundo começava a mudar a forma de se comunicar e O Paraná já estava na vanguarda.

Desde então, as transformações foram grandes e continuam acontecendo. Porém, nosso compromisso com a qualidade da informação e a verdade dos fatos permanece imutável. Nestes 48 anos de história, acompanhamos os avanços tecnológicos, buscando a modernização que atende às novas e constantes demandas dos leitores.

O tempo pode passar, mas não envelhecemos, nem perdemos a vontade e a força de trabalho que nos deram vida em 1976. Pelo contrário, cada novo amanhecer renova nosso desejo de vencer os desafios que o verdadeiro jornalismo nos impõe!

Mustang GTD estreia com sucesso nos EUA

A Ford encerrou esta semana a pré-venda do Mustang GTD nos EUA, com mais de 7.500 pedidos dos modelos 2025 e 2026 do supercarro de edição limitada. Agora, a marca prepara o seu lançamento na Europa, tendo como principal vitrine as 24 Horas de Le Mans e outras competições emblemáticas.

DIVULGAÇÃO

Inspirado no Mustang GT3 de competição, o Mustang GTD é a versão de rua mais rápida de todos os tempos do esportivo. Equipado com motor V8 5.2 de mais de 800 cv, ele conta com peças de fibra de carbono, aerodinâmica ativa e outros recursos desenvolvidos para as pistas pela Ford Performance, divisão de carros de alto desempenho da marca.

A lista de compradores do Mustang GTD na América do Norte, segundo a marca, inclui clientes de diferentes perfis, na maioria ligados às competições. A comunidade esportiva foi responsável por mais de 20% do fluxo registrado no site de venda. Um quarto dos inscritos já são proprietários do Mustang e um em cada cinco possui veículos de outras marcas com nível similar de performance.

Na Europa, a estreia do Mustang GTD será nas 24 Horas de Le Mans, em junho. Depois, ele será visto também nas 24 Horas de Spa, no Festival de Velocidade de Goodwood e fará uma cronometragem oficial no famoso circuito de Nurburgring. Em todas as competições o objetivo é vencer os melhores do continente, no ano da comemoração de 60 anos do Mustang.

"Testamos o Mustang GTD extensivamente na América do Norte, incluindo os circuitos de Sebring e Virgínia. Os testes agora continuam na Europa e nossa meta é fazer um tempo de volta de menos de sete minutos em Nurburgring", diz Greg Goodall, engenheiro-chefe do programa Mustang GTD.

Honda Elite 125 2025 terá novo motor

A scooter Elite 125 chegou em dezembro de 2018 com a missão de ser o modelo "porta de entrada" do lineup Honda na categoria scooter. Desde então ela é a líder de seu segmento, seguindo a tradição das scooters Honda Lead 110 e da família PCX, modelos icônicos do passado e presente, que ensinaram aos brasileiros a ver nas scooters uma solução de mobilidade prática, econômica e eficiente, e não apenas um veículo destinado ao lazer ou de uso restrito a finais de semana.

Com excelente custo-benefício e confiabilidade, a Honda Elite 125 fabricada em Manaus, AM, superou a impressionante marca de 110 mil unidades vendidas em cinco anos de comercialização no Brasil, atendendo a um público bastante heterogêneo, formado em grande parte por mulheres – 60% das usuárias do modelo – e por grande parcela de motociclistas estreantes, sendo o primeiro veículo motorizado de duas rodas de nada menos do que 62% de seus proprietários e proprietárias de acordo com dados do Denatran de 2023.

A preferência pela Honda Elite 125 pode ser atribuída a fatores comuns à todas as Honda, como economia, robustez e baixo índice de depreciação, assim como a características de destaque, como a praticidade de uso, baixo peso, facilidade de pilotagem e a segurança proporcionada pelo sistema de frenagem CBS (Combi Break).

Nesta 2ª geração, o intuito dos projetistas foi o de aperfeiçoar as qualidades que tornaram o modelo líder em seu segmento, mas também superar as expectativas dos que a consagraram como a melhor scooter 125 do Brasil, fator que naturalmente atrairá novos clientes para um segmento no qual a Honda é a nº1 desde sempre.

NOVO MOTOR

A chegada de um motor 100% inédito estabelece um padrão superior de economia para a nova Honda Elite 125. Dotado da tecnologia eSP – Enhanced Smart Power, que estreou no Brasil através das scooters PCX, tal tipo de motor se destaca pela modernidade do projeto, no qual o baixo índice de atrito de seus componentes internos é preceito básico para melhoria de desempenho, menor consumo de combustível e elevada durabilidade.

Inerente ao novo motor da Elite 125 dotado da tecnologia eSP é o sistema ISS - Idling Stop System, que em paradas breves desliga o motor e o religa automaticamente, sem prejuízo a vida útil da bateria. Tal operação é tarefa do ACG – Alternating Current Generator, componente que substituiu o motor de partida convencional e seu sistema de engrenagens, atuando tanto como alternador como motor de partida. O conjunto desses exclusivos recursos acabou por reduzir o consumo de combustível, emissões de gases nocivos ao meio ambiente e prolongar a vida útil do motor

A 2ª geração da Elite 125 é também marcada por uma significativa revisão da parte ciclística. O robusto chassi tubular de aço permanece do tipo underbone, tendo recebido ajustes em sua geometria não somente por conta do novo motor, mas também visando incremento da agilidade sem prejuízo à segurança e facilidade de utilização. Outro aspecto de relevo nesta nova versão da Elite 125 é a suspensão traseira, na qual o conjunto mola-amortecedor teve seu ângulo de atuação modificado, e que agora conta com ajuste da carga da mola. A frenagem é do tipo CBS – Combi Brake, com disco tipo Wave na dianteira e tambor na traseira. As rodas aro 12 polegadas à frente e 10 polegadas atrás são calçadas com novos pneus Pirelli Angel Scooter.

DIVULGAÇÃO

A Honda Elite 125 fabricada em Manaus, superou a marca de 110 mil unidades vendidas em cinco anos de comercialização no Brasil

O estilo esportivo que caracterizou a Elite 125 foi atualizado, oferecendo ao modelo um significativo ar de novidade, reforçando a personalidade marcante, mérito das linhas agressivas e angulosas. Outro destaque é o painel de instrumentos, totalmente redesenhado e com maior número de informações, e aspectos evoluídos em termos de praticidade como a iluminação por LED, o comutador de farol baixo/alto dotado da função "Pass", porta capacete mais amplo, dois ganchos de transporte, pedaleiras retráteis para garupa, cavalete central e lateral de série e o novo bocal do tanque de combustível, posicionado na rabeta e dotado de tampa com comando de abertura pela mesma tecla que aciona a abertura do banco, ao lado da chave de ignição.

Indy Mônaco

O domingo será de corridas importantes, com a realização do GP de Mônaco de Fórmula 1 as 500 Milhas de Indianápolis. Nas 500 Milhas, o brasileiro Helio Castroneves busca a sua quinta vitória e se isolar como o maior vencedor da prova.

Turismo Nacional e TCR terão festival de corridas em Cascavel

De volta às origens, a Turismo Nacional terá neste sábado e domingo a 3ª etapa da temporada no Autódromo Zilmar Beux. A categoria volta ao autódromo onde nasceu. Foi exatamente no Autódromo Internacional Zilmar Beux, em 28 de maio de 2017, que a categoria realizou a primeira corrida da sua trajetória. Sete anos depois, a Turismo Nacional ganhou corpo e notoriedade, se apresenta repaginada e representa um dos degraus que pode levar o piloto ao grid da Stock Car Pro Series.

Será um festival de corridas neste fim de semana no circuito cascavelense. Neste sábado, serão quatro corridas, sendo duas pela manhã e duas à tarde, enquanto o domingo vai marcar o encerramento da rodada com mais duas corridas. Também haverá duas corridas da TCR neste sábado e outras duas no domingo.

O público terá entrada gratuita para acompanhar um fim de semana de muita velocidade. As mil primeiras pessoas que chegarem ao Autódromo Zilmar Beux neste domingo terão acesso à visitação aos boxes e receberão um boné oficial da TN.

DIVULGAÇÃO

O Turismo Nacional terá seis corridas neste fim de semana em Cascavel

PROGRAMAÇÃO DO TURISMO NACIONAL EM CASCAVEL

SÁBADO
08h30 – TCR South America/TCR Brasil – Treino Trophy
10h30 – Turismo Nacional – Corrida 1 (15 minutos + 1 volta)
10h50 – Turismo Nacional – Corrida 2 (15 minutos + 1 volta)
12h20 – TCR South America/TCR Brasil – Classificação (Q1)
12h50 – TCR South America/TCR Brasil – Classificação (Q2)
14h45 – TCR Brasil – Corrida (20 minutos + 1 volta)
15h55 – Turismo Nacional – Corrida 3 (15 minutos + 1 volta)
16h15 – Turismo Nacional – Corrida 4 (15 minutos + 1 volta)
17h15 – TCR Brasil – Corrida (20 minutos + 1 volta)

DOMINGO
09h10 – Turismo Nacional – Corrida 5 (20 minutos + 1 volta)
10h10 – TCR South America/TCR Brasil – Corrida (25 minutos + 1 volta)
10h40 – Visitação aos Boxes
12h10 – TCR South America/TCR Brasil – Corrida (30 minutos + 1 volta)
13h45 – Turismo Nacional – Corrida 6 (20 minutos + 1 volta)

Palotina passa a fazer parte do circuito da Velocidade na Terra

Tendo Ângelo Giombelli como referência, uma vez que o tricampeão da Stock Car chegou com um ano e residiu por décadas na cidade, Palotina inaugurou no último domingo (19) o seu Autódromo de Terra. Localizado anexo ao Parque de Exposição, a pista de 1.400 metros de extensão com sete curvas.

Após a solenidade de inauguração, os pilotos foram à pista e depois de duas baterias em cada categorias Caique Alves, de Nova Itacolomi, conquistou a vitória a categoria Kartcross, ao passo Wesley Ferreira Gomes, de Palotina, ganhou a categoria Marcas.

ADRIANO DE PAULA/DIVULGAÇÃO

Pilotos e autoridades posam para a foto história no ato de inauguração

RESULTADOS DA PROVA FESTIVA DA INAUGURAÇÃO DO AUTÓDROMO DE PALOTINA

Categoria Kartcross
1º) Caique Alves (Nova Itacolomi)
2º) Carlos Henrique Santos (Nova Itacolomi)
3º) Nivaldo Alves (Nova Itacolomi)
4º) Vitor Hugo Krummenher (Marechal Cândido Rondon)
5º) Anderson Sauer (Marechal Cândido Rondon)

Categoria Marcas
1º) Wesley Ferreira Gomes (Palotina)
2º) Fábio Aparecido dos Santos (Palotina)
3º) Clóvis Schmidt (Marechal Cândido Rondon)
4º) Rafael Welter/Jair de Sordi (Palotina)
5º) Alan Sé4rgio de Vargas (Palotina)

Fora de casa e com novo técnico, Serpente busca resultado positivo

ASSESSORIA
Kleina fez observações nos dois treinos que trabalhou com o elenco

Cascavel – Nova comissão técnica, nova escalação e a expectativa de uma nova fase. Assim o FC Cascavel joga neste domingo (26), às 17h, contra o Concórdia, time que é o líder do grupo 8. Com apenas 33% de aproveitamento, o time cascavelense precisa vencer para se manter na zona de classificação e depender, um pouco menos, dos resultados dos jogos atrasados.

O técnico Gilson Kleina aproveitou as sessões de treinos que teve desde que chegou ao clube, para observar alguns jogadores e trabalhar alguma aplicação tática diferente do que verificou nos vídeos dos jogos anteriores.

"Buscamos fazer um conjunto de trabalho de ver os vídeos, analisar, pegar as coisas boas do trabalho do Matheus e colocar o nosso olhar, aquilo que entendo e acredito. No mais é conversar no particular para que os atletas possam desempenhar melhor", afirmou o técnico.

CONCÓRDIA

O líder do grupo deve manter a escalação da última partida. O volante Davi Lopes é a única dúvida por conta de uma pequena lesão. A provável escalação tem Jean, Serafini, Perema, William e Tetê; Davi Lopes, Kelvi e Lustosa; Silvano, Nadson e A.Mira.

Série Ouro tem rodada cheia

Cascavel – Depois de, praticamente, uma semana sem jogos, a Série Ouro do Paranaense Série Ouro de futsal terá muitos jogos sendo disputados neste fim de semana. Serão seis partidas entre sábado e domingo que podem alterar a parte de cima da tabela e acirra, ainda mais, a disputa por uma vaga na segunda fase. Marreco e Campo Mourão dividem a liderança, com 13 pontos, seguidos por Guarapuava e Operário Laranjeiras, com 12 pontos. Os líderes jogam fora de casa. O Marreco vai até Ampére, enquanto o Campo Mourão joga domingo em Clevelândia. O Mangueirinha recebe o Operário Laranjeiras enquanto o dois Vizinhos pega o Foz Cataratas e o Esporte Futuro vai até Coronel Vivida. Fechando os jogos, no domingo, o Pato Futsal enfrenta o Umuarama.

Cascavel finaliza participação na Libertadores neste sábado

Cascavel – O Cascavel Futsal tem mais uma partida decisiva na Libertadores Futsal neste sábado, valendo a melhor colocação da equipe depois dos dois títulos conquistados nas participações anteriores. O time decide a quinta colocação no campeonato contra o vencedor da partida que aconteceu na noite de ontem entre Centauros e San Lorenzo.

A passagem para a disputa foi conquistada com uma vitória por 2 a 0 sobre o Panta Walon, por 2 a 0, com dois gols de Carlão.

ASSESSORIA

Tênis: 6 brasileiros na chave principal em Roland Garros

São Paulo - O Brasil vai contar com seis atletas na chave principal do simples em Roland Garros. Nesta sexta-feira (24), Felipe Meligeni, Thiago Monteiro e Laura Pigossi furaram o qualifying do torneio e completaram a soma expressiva. Antes deles, o país já contava com Bia Haddad, Thiago Wild e Gustavo Heide, que também furou o quali.

Sorteio da Copa do Brasil pode ser antecipado

Cascavel – A CBF poderá realizar o sorteio da Copa do Brasil mesmo antes da disputa de todas as partidas das terceira fase, por conta da preparação da logística das equipes. Na quarta fase não existe diferenciação dos classificados por pote. A CBF ainda não agendou a data para a realização do sorteio que irá definir os jogos das oitavas de final.

Até o momento, 13 equipes já garantiram vaga, restando apenas os três jogos que envolvem os times do Rio Grande do Sul. São Paulo, Palmeiras, Bahia, Goiás, CRB, Atlético-GO, Atlético-MG, Botafogo, Corinthians, Flamengo, Fluminense, Red Bull Bragantino e Vasco estão na quarta fase da competição.

Restam definir os duelos Grêmio x Operário-PR (jogo de ida foi 0 a 0, em Ponta Grossa), Athletico-PR x Ypiranga (2 a 1 na ida para o Ypiranga, em Erechim) e o duelo local entre Internacional e Juventude, com os dois jogos ainda a serem realizados. As partidas das oitavas de final estão previstas para serem disputadas nas semanas dos dias 31 de julho e 7 de agosto.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210945.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210944.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210946.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210951.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210949.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210948.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210950.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210947.

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-210943.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210958.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-210999.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211001.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210957.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210960.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210961.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210969.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210970.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210937.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210939.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210936.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210941.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210938.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210965.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210955.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210972.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210959.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210962.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210954.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210956.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210953.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210963.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210966.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210964.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210968.

Utilidade Pública

COMUNICADO

CUSTODIO MONTAGEM E MANUTENÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.799.975/0001-06 solicita o comparecimento do senhor **FERNANDO ANDRES BAEZ NUNEZ**, portador do CPF: 717.491.431-43, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 10 (dez) dias, corridos, para tratar assuntos de seu interesse.

Santa Tereza do Oeste 25 de Maio de 2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CGH CAMPO BONITO GERACAO DE ENERGIA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, **a Renovação da Licença de Operação - RLO** para a atividade de geração de energia elétrica da Central Geradora Hidrelétrica Campo Bonito a ser implantada na Linha Comunidade Sertãozinho, Zona Rural, no município de Campo Bonito - PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 3/2024 – Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GUERING TUR LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.
ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de 996 Km (novecentos e noventa e seis quilômetros) para a linha 7 do Lote 1, referente a 166 (cento e sessenta e seis) dias letivos de 2024 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, passando de 152 km/dia para 158 km/dia, conforme anexo I do presente aditivo.
VIGÊNCIA: 17/01/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 17/05/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.962,52 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Agnaldo José dos Santos

CI1229119-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços visando Contratação de empresa especializada para realização de exames de Radiografia (Raio-X) com Laudo para atender os pacientes deste município, conforme as especificações técnicas do anexo I, do Edital. **Data da sessão de abertura:** 11/06/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08:30min.
Valor estimado: R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 24 de maio de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229110-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto simples, tubos de concreto armado, meio fios de concreto para calçada, pavers e piso tátil para uso pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **Data da sessão de abertura:** 11/06/2024 - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 978.455,00 (Novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 24 de maio de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229127-E24

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas-5vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL PARA **CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de **Interdição,** sob o nº **0023415-25.2023.8.16.0021**, em que **ANA CAROLINA POLLES GONÇALVES, ,** move contra **JAIME ANTONIO GONÇALVES, ,** nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de **JAIME ANTONIO GONÇALVES, ,** nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). **ANA CAROLINA POLLES GONÇALVES, ,** para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais**.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 22 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
Silvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária
Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

CI1229101-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

PORTARIA N. º 268/2024 de 24.05.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 038/2024 de 30.04.2024,** destinado a aquisição de materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha - GLP, para manutenção das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA*** com os itens nº 01, 35 e 44 no valor de R$ 10.050,00 – ***IDEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA*** com os itens nº 03 e 33 no valor de R$ 1.466,00 – ***MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA*** com os itens nº 08, 13, 14 e 34 no valor de R$ 2.494,50 – ***NEW REGLY LTDA*** com os itens nº 23 e 46 no valor de R$ 1.356,50 – ***BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA*** com o item nº 26 no valor de R$ 6.880,00 – ***ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME*** com os itens nº 12, 16, 17, 18, 25, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no valor de R$ 50.582,50 – ***TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME*** com o item nº 09 no valor de R$ 406,20 – ***RENAN STABILE MATERIA DE SEGURANÇA*** com os itens nº 10, 11 e 36 no valor de R$ 12.378,00 – ***BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*** com o item nº 45 no valor de R$ 255,00 – ***PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI*** com o item nº 22 no valor de R$ 2.080,00 – ***DAVINIO ADÃO PIN ATACADO LTDA*** com os itens nº 02, 04, 21 e 27 no valor de R$ 19.761,20 – ***ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA*** com os itens nº 19 e 20 no valor de R$ 2.760,00 – ***ACSUL COMERCIAL LTDA*** com o item nº 24 no valor de R$ 3.000,00 – ***DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA*** com o item nº 32 no valor de R$ 620,00 – ***COOPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA*** com os itens nº 06 e 07 no valor de R$ 51.900,00 – ***IMPERIO CLEANN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA*** com o item nº 28 no valor de R$ 1.650,00 – ***ELEVATE UTILIDADES LTDA*** com os itens nº 05 e 15 no valor de R$ 1.552,50 , conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 169.192,40 (Cento e sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 187/2024 ao 203/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 038/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA– IDEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA– MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA– NEW REGLY LTDA– BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA– ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME– TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME– RENAN STABILE MATERIA DE SEGURANÇA– BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA– PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – DAVINIO ADÃO PIN ATACADO LTDA– ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA– ACSUL COMERCIAL LTDA – DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA – COOPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA – IMPERIO CLEANN COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA – ELEVATE UTILIDADES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha - GLP, para manutenção das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R$ 169.192,40 (Cento e sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

*** 433 – 08.002.12.366.1018.2266.3.3.90.30.00;**
*** 534 – 08.006.12.365.1047.2166.3.3.90.30.00;**
*** 474 – 08.004.12.367.1022.2160.3.3.90.30.00;**
*** 420 – 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.32.00;**
*** 430 – 08.002.12.361.1018.2157.3.3.90.32.00;**
*** 528 – 08.006.12.365.1047.2165.3.3.90.30.00;**
*** 521 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00;**
*** 457 – 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.30.00;**
*** 447 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00;**
*** 411 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229103-E24

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 – centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MUTUÁRIO PARA PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, para ciência dos srº. **SIDIMAR RAFAEL BASSANON**, inscrito no CPF nº 074.014.219-41 e **KAROLINE OTAVIANO MACHADO,** inscrita no CPF n° 117.010.609-90 com endereços: Rua Recife, 210, Lote Urb 04, Qdr 236, Loteamento J D Orqui, Céu Azul/PR 85.840-000, Rua Bento Gonçalves, 46, Centro, Céu Azul/PR 85.840-000- Rua Rio de Janeiro, 234, Jardim Imperial, Céu Azul/PR 85.840-000, comarca de Matelândia - PR, matriculado sob nº 23.843, relativo ao contrato habitacional nº.144441930865; que foi apresentado, a este Registro de Imóveis, procedimento de Intimação para Purga de Mora envolvendo o imóvel acima referido, de propriedade de SIDMAR RAFAEL BASSANON e KAROLINE OTAVIANO MACHADO, processado nos termos do art.26, §4º da Lei 9.514/97. Assim, fica os mutuários acima qualificado, **INTIMADO** para comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02, centro, em Matelândia-PR; ou, na agência detentora do financiamento Caixa Econômica Federal, agência AG Praça do Migrante, em Cascavel-PR; onde deverá efetuar a purga do débito referente as parcelas pendentes, no importe de R$.8.747,62 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado até a data de 06/03/2024 (conforme planilha emitida pelo credor), *valor este sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, encargos que vencerem no prazo da intimação*, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados da data da publicação deste edital, **findo o qual, não havendo pagamento será efetuada a CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor do credor Caixa Econômica Federal, nos termos contidos no art.26, §7º da Lei 9.514/97.**

Matelândia, 17 de maio de 2024.

Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

CI1229107-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de madeira serrada bruta de eucalipto vermelho, além de tábuas, vigas e ripas, através da Secretaria Municipal de Cultura e de Viação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, respectivamente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/06/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e/ou na Comissão de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de maio de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1229095-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS / HOSPITALARES / LABORATORIAIS / ODONTOLÓGICOS, E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Abertura: 13/06/2024.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/06/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 24 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 24/05/2024 09:50:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1229098-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; **CONVOCA** os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecerem na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
JOSIANE RECO SATURNO HORT	**MOTORISTA**
WESLEY FABRICIO DOS SANTOS SILVA	**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Anahy/PR, 24 de maio de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1229102-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

ALTERAÇAO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO n. º 051/2024.
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO: Contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme solicitação 099/2024.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 17.06.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17.06.2024.
JUSTIFICATIVA: Outro procedimento Administrativo no mesmo dia e horário.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e *www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)*, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1229096-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA O CISOP E SIM-PR.

Abertura: 11/06/2024.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/06/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 24 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 24/05/2024 10:39:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1229099-E24

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Processo Administrativo: 043/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução de obra de instalação de usina fotovoltaica a ser instalada na unidade de valorização de recicláveis, no Município de Iguatu/PR.

O MUNICÍPIO DE IGUATU – PR, por intermédio da agente de contratações, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico **http://www.iguatu.pr.gov.br/**, na aba "Processos Licitatórios", bem como no endereço: **www.bnc.org.br**. Notificamos que, devido às alterações, a concorrência será realizada conforme datas abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08 horas do dia 08 de julho de 2024.**
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Às 08h01min do dia 08 de julho de 2024**
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09 horas do dia 08 de julho de 2024.**
- LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (45) 3248-1090 ou pelo e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Iguatu-PR, 24 de Maio de 2024.

Thainá Gaspari da Silva
Pregoeira oficial

CI1229104-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/06/2024.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de maio de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1229097-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n. º 052/2024.
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, que serão destinados a Pastoral da Criança, para a produção de lanches as crianças em situação de vulnerabilidade, nos territórios atendidos pelas Líderes desta organização beneficente no nosso município, atendimento a solicitação 116/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 49.813,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.06.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.06.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ***menor preço por lote***
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: ***Sim***

- ***PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.***
- ***AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.***
- ***SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.***

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)**,** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1229100-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2024

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Aviso de Edital da Dispensa de Licitação nº 48/2024, Processo Licitatório nº 123/2024, publicado no Diário Municipal no dia 23/05/2024 foi corrigido, conforme dispositivos abaixo.

ERRATA:

ONDE SE LÊ:
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

LEIA – SE:
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Corbélia/PR, 23 de maio de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1229105-E24

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL 01.01/2024

EDITAL 04.01/2024 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora de Concurso Público do Município de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** ao Edital de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos para a Prefeitura Municipal sendo **Agente de Segurança Patrimonial, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gari, Médico, Mecânico, Nutricionista, Oficial de Construção, Operador de Máquinas, Professor de Educação Física, Psicólogo – 20 horas, Psicólogo – 40 horas e Técnico de Farmácia**, como segue:

Art. 1º - Fica divulgado o Edital de Homologação das Inscrições constante no Anexo I que poderá ser alterado por força de recursos e republicado.

Art. 2º - O período de recursos será compreendido entre 27/05 a 28/05/2024. O candidato que desejar apresentar recurso contra o presente edital, deverá fazê-lo acessando o site https://fadct.selecao.net.br, área do candidato, com seu login e senha e apresentar recurso na aba "RECURSOS".

Art. 3º - O recurso deve ser apresentado no prazo e local supracitado sob pena de não ser acatado. Em hipótese alguma será respondido pedido de recurso por meio de telefone ou e-mail, ou demais meios que não previsto no edital.

Art. 4º - O candidato que tiver dificuldade em apresentar o recurso via sistema, poderá realizar contato com a FADCT para orientação.

Art. 5º - O horário e local de provas será publicado conforme previsão de cronograma contido no edital de abertura.

Braganey-Pr., 24 de maio de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSC	NOME	DOCUMENTO	CARGO	MODALIDADE
306	ANTONIO FERNANDES MORAIS	90182560	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
303	ARI SOULTEZ	56030476	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
162	CASSI JHONES GOMES CARNEIRO	132291977	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
318	DAELTON MOREIRA DA SILVA	78079029	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
279	EVERTON JIENTARA	128676180	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
320	GABRIEL RODRIGUES MARTINAZZO	139427475	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
161	INEIAS DE SIQUEIRA	89078407	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	PcD - Pessoa com Deficiência
174	IRIS MAGGIONI	71576736	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
137	IVONEI MUNIZ DOS SANTOS	97771790	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
197	MAKELLY GUARIPUNA DE LIMA	135849464	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
126	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	67628098	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	PcD - Pessoa com Deficiência
173	MATEUS BRUGNEROTTO DE ALMEIDA	105834470	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
263	RONALDO NERY BONFIM SILVESTRE	130301177	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
102	SARA APARECIDA DOS SANTOS	9378751	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
282	SIMONE FRANCIOZI TEIXEIRA	86109212	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
148	THIAGO ALVES CASSEMIRO	102765583	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	Ampla Concorrência
261	ALEXANDRA DOS SANTOS	99471832	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
65	AMANDA VERONICA LARGURA	137949490	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
28	ANA KELLI ROCHA DAMEDA	136346555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
52	ANA PAULA ANGELO	128054995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
25	ANDREA NOVAIS GENARO	159727416	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
71	ANDRÉIA PIMENTA FERREIRA VIEIRA	109744280	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
53	ANDRIELE PEDROZO DOS SANTOS	128915095	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
350	BATISTA FERREIRA DA SILVA	86238217	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
37	BRUNA MARIA DA SILVA	125289339	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
315	CATIANI TOMAZ DE ASSIS	96856636	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
35	CINTIA MAIARA MOREIRA	105979762	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
131	CLAUDIANA DEORACKI MONTEIRO	165636678	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
156	CRISLAINI BERTASOLI FRANCIOSI	103837030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
127	CRISTIANE PIRES DE SOUZA	302175775	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
327	CRISTIELI TOMAZ DE ASSIS	125096646	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
300	DIOVANA DE SOUSA ANGELO	133964398	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
220	DORENILCE PEREIRA	54051530	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
307	EDINA DA SILVA SCHULTZ	102316452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
36	EDUARDA DA SILVA ARCELES	138476189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
146	ELAINE CHAGAS DE MORAIS DE OLIVEIRA	130602428	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
348	ELENIR DA PAZ	89189535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
38	ELIANE DANRAT	151360300	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
194	ELIZEU TRINDADE DE OLIVEIRA	413185321	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
181	EPIFANIA IRALA SAMANIEGO	5204503	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
351	EVERALDO DE CASTRO	88378709	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
323	FLAVIA MELÂNIA DE MELLO ANANIAS	131348177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
171	GENI RODRIGUES DA SILVA MORAIS	389435600	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
265	GLEICIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA SILVETRE	142665409	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
91	GRACIELI SALETE DO NASCIMENTO DETZ	105372566	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
245	IGOR MAURÍCIO	130340881	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
232	IOLANDA MOREIRA DO NASCIMENTO DE SOUZA	91572699	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
140	IONÁ MAIARA DA SILVA	123114264	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
50	JÉSSICA NAYARA PEREIRA DOS SANTOS	161810029	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
257	JOCIELI DA SILVA	97139482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
317	JOSIANI OLIVEIRA PEREIRA BATTISTEL	71882578	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
335	JOSIANI RITA DOS SANTOS	96856849	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
275	JUCINEIA FERNANDES DA SILVA	90294832	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
214	JULCIMARA DA COSTA	82697527	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
26	JULIANA DOS SANTOS	109935166	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
105	JULIANA FERREIRA SASSEN	128479880	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
296	JULIANA MARIA DA COSTA	107061878	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
59	JULIANE VALERIA DOS SANTOS	1131348754	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
180	KARINE APARECIDA TOMAZ DE ASSIS	96856512	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
353	KATIA BRANDES BATISTA	102355717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
90	KELI TOMAZ DE ASSIS	125096026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
40	KELLY ALEXANDRE DA SILVA MARTIN	133030328	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
333	LINA BISPO DOS SANTOS	71876535	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
67	LUCIANA LEINDECKER	107049630	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
238	LUCIANE DE LIMA RIBEIRO	103308739	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
260	LURDES DE FÁTIMA DA SILVA	64393189	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
302	LUZIA ESTELA MARIA SILVA ASSIS	72408390	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
45	MARAISA MARQUETTO	140831506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
76	MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES DE RAMOS	86046830	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
15	MARCOS ROBERTO ROSA	128528857	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
264	MARIA APARECIDA DE MORAIS	71385906	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
362	MARIA APARECIDA WENCESLAU QUINTILIANO	101613682	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
356	MARIA ELI DE OLIVEIRA DE ABREU	5956130989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
58	MARIA INERI RAMOS	97056790	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
60	MARIA OLINDA DA SILVA DE SOUZA	99483369	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
221	MARILDA ESTEGUE	93588258	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
313	MARINA APARECIDA DE SOUZA DE CARVALHO	107779507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
267	MARISTELA FERREIRA	107054693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
273	MASILIA RIBEIRO	68613191	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
124	MICHELI PALMA	100443074	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
166	NAIR PADILHA	127535752	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
119	NEIDE BARBOSA DOS SANTOS	79225657	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
24	NEIDE FERREIRA DA LUZ	102355997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
70	NEIDE RIBEIRO DOS SANTOS LARGURA	67207335	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
182	NELSON MARTINS	105486715	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
64	PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA	125198376	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
226	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA	96856407	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
77	RAFAELLA LETÍCIA NASCIMENTO DA SILVA	128069640	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
153	RAQUEL GARCIA DOS SANTOS	91768909	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
304	RIVALDO NERY BONFIM SILVESTRE	152311435	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
108	ROSÂNGELA GELINSKI	71721574	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
184	ROSELIA XAVIER DE MOURA	1017290508	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
92	ROSILEI BANDURE DOS SANTOS DE PAULA	102056655	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
310	ROSINEIS CARVALHO DE OLIVEIRA	887350	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
256	ROZANIA BARBOSA	353470557	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
319	SALETE DA SILVA DE ASSIS	138755657	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
12	SILVANA CARDOSO DE SOUZA	164610438	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
46	SOLANGE VENEROSKI	134907380	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
228	SUZIELI PEREIRA SILVA	139721160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
200	VALDIVINO DOS SANTOS	367578268	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
93	VALQUIRIA DE LIMA	102040040	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
32	VANDIRA RODRIGUES LINS	75207506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
61	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	143067750	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
291	VANILDA MAURÍCIO	131346611	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
249	VILMA NERI RHODEN	96857004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
14	VIVIANE APARECIDA DUPONT GOMES	85279440	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ampla Concorrência
120	ALLAN CESAR MODOLO	131347715	COVEIRO	Ampla Concorrência
272	CLOVIS BATISTA RICARDO	98329048	COVEIRO	Ampla Concorrência
305	ADRIANO SALGADO TEIXEIRA	688525726	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
336	BRUNO CEZAR F MELO	132524335	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
347	CASSIO MODOLO	158905108	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
138	GEOVANE PALUSKI	9809062	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
286	HELDER CRISTIANO BRASIL DA SILVA	91290022	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
128	JOÃO PAULO DA SILVA	25092880	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
219	JOELMIR CAIGAR LOLLE	153982392	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
178	PAULO ELEMAR KIPPER	53123791	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
363	RODRIGO SANAGIOTO	85031686	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
208	VALDECIR NASCIMENTO BELARMINO	56896996	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
11	VILMAR SIQUEIRA ALVES	43152009	ELETRICISTA	Ampla Concorrência
82	ADEMILSON FREITAS DE SOUZA	99482435	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Ampla Concorrência
250	ADEMIR DE MELO SANTANA	78248777	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Ampla Concorrência
328	FABIANO REIS PINTO	3066110069	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Ampla Concorrência
308	LUCAS LIRIO TEIXEIRA	290695592	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Ampla Concorrência
298	LUCAS PEREIRA CHAGAS	149291350	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	Ampla Concorrência
157	ADRIANA DANRAT DE SOUZA	98138919	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
9	AMANDA CARNIEL	144353722	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
33	ANA PAULA DOS SANTOS DUFFECK	138158926	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
55	ANA PAULA PEREIRA	107783709	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
104	CAMILA GOMES DOS SANTOS	137277379	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
246	CLEVERSON PRATES	82557938	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
199	GABRIELA LIMA SANITA	141574710	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
231	GABRIELA SUTIL GONÇALVES	143402118	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
170	GREICE MIRIANI LOTHERMANN	75839359	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
183	HYNAÊ BRIANA DA PAZ	7215480	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
243	ISABELLA BARETTA CAMPOS	1328318400	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
169	JIORDANY MENDES DOS SANTOS	351052252	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
29	JULIANO DOS SANTOS RODRIGUES	110901860	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
99	MARIA EDUARDA RODRIGUES	129994096	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
283	MARIELE CRISTIANE MANFE	85985086	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
209	RUBENSON BALTAZAR RODRIGUES DE FREITAS	76406898	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
149	SILVANA IGNACIO DOS SANTOS WRONSKI	84158224	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
114	TAMARA SALETE LIRA	131347448	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
27	VANESSA PICULI DO ROZARIO	101669963	ENFERMEIRO	Ampla Concorrência
81	ADRIAN HENRIQUE BARBOSA	104792774	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Ampla Concorrência
144	FRANCIELLI FERNANDES GANDRA	103963451	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Ampla Concorrência
192	GABRIELA FONTANA	10779272	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Ampla Concorrência
111	GEISIANE RIBEIRO TOSTES	127652902	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Ampla Concorrência
354	JANICE MARIA MEDENSKI	127645230	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Ampla Concorrência
78	JESSICA HENNING DE OLIVEIRA	105325584	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Ampla Concorrência
121	LORENA MARIA COSTA DA SILVA	142919842	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	Ampla Concorrência
213	ANA CAROLINE CECCHIN GALVAN	129758279	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
176	ANA PAULA SAURIN	129763833	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
355	JANEIDE DE FATIMA MEDENSKI	132903891	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
117	LAIS BRASIL	143753220	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
10	LUCIANE PICAGEVICZ	99947209	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
13	MARIA EDUARDA DE ASSIS	138097021	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
299	MURILO AUGUSTO PRADO DA SILVA	131734425	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
190	THALITA EMANUELA SCHULTZ TEIXEIRA	132738750	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
358	THALITA GAZOLI RAMBALDI	102798236	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
196	WÉRGILA CAMPOS TOMÉ CORRÊA	94002338830	FISIOTERAPEUTA	Ampla Concorrência
118	DAMARES CARVALHO NATAL	591937499	FONOAUDIÓLOGO	Ampla Concorrência
202	JULIA LUBACHESKI LOPES DE PAULA	129106220	FONOAUDIÓLOGO	Ampla Concorrência
212	LUCI DE LOURDES TREVISOL GLABA	63786292	FONOAUDIÓLOGO	Ampla Concorrência
187	MICHELLE SOFIANTIN DE OLIVEIRA	130605575	FONOAUDIÓLOGO	Ampla Concorrência
18	ADRIEL DOS SANTOS CABRAL	143893286	GARI	Ampla Concorrência
366	ANDERSON FERNANDO NERY MORAIS	142263270	GARI	Ampla Concorrência
123	CAMILA TALITA DE LIMA MARANGONI	111235279	GARI	Ampla Concorrência
34	JHONATAN FERREIRA MOREIRA	129281391	GARI	Ampla Concorrência
112	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO BATISTA	1093147	GARI	Ampla Concorrência
130	URSULA IAROSESKI LEAL	66898253	GARI	Ampla Concorrência
94	ALEX JUNIOR COELHO	104435319	MECÂNICO	Ampla Concorrência
88	ALEXSANDRO DA ROSA COSTA	107054782	MECÂNICO	Ampla Concorrência
294	IZAHIAS DA SILVA THEODORO	76330751	MECÂNICO	Ampla Concorrência
292	JOSEMAR BERGAMO	72093526	MECÂNICO	Ampla Concorrência
337	MARCIO FERNANDO VANZELLA	65163527	MECÂNICO	Ampla Concorrência
340	AMANDA DORNELES DE CARVALHO	139877470	MÉDICO	Ampla Concorrência
372	ANA PAULA DE MELLO JIMENEZ	30324076	MÉDICO	Ampla Concorrência
332	BRUNA BOEHM	88926285	MÉDICO	Ampla Concorrência
334	CESAR LEANDRO DREHMER	56031073	MÉDICO	Ampla Concorrência
344	FERNANDA CAMARGO PAETZHOLD	98549005	MÉDICO	Ampla Concorrência
293	GREGORY ANTONIEL BACK	105198264	MÉDICO	Ampla Concorrência
311	GUILHERME HENRIQUE MARTINS PICHOK	108465980	MÉDICO	Ampla Concorrência
268	LARISSA BEATRIZ GUERRA	96612770	MÉDICO	Ampla Concorrência
285	LUIZ GUSTAVO MARTINS	131878265	MÉDICO	Ampla Concorrência
252	MAIRA ROCHA ALMEIDA	109932655	MÉDICO	Ampla Concorrência
343	RAFAELA PFEFFER	103433347	MÉDICO	Ampla Concorrência
290	SARA RUBECHINI MORAES	124777240	MÉDICO	Ampla Concorrência
143	SHERLLE STEFANI REWAY LEAL	110783272	MÉDICO	Ampla Concorrência
110	SILVERIO CEZAR ALVES FERREIRA	78883812	MÉDICO	Ampla Concorrência
103	SURAMI CURIEL HERNÁNDEZ	158753022	MÉDICO	Ampla Concorrência
236	THAMIRYS SIQUEIRA CARPEJANI	141511068	MÉDICO	Ampla Concorrência
349	ANNA CAROLINA GONÇALVES SANTOS	82488367	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
266	ANNIE CINTIA MULLER WEIRICH	128030417	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
73	CLEIDIMAR ROCHA DE OLIVEIRA	67661869	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
201	ELIANDRA MORTTARI	1110969118	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
301	ELIANE MASSOCHIN	48244122	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
324	GISELI LETICIA ZANETTI	109749826	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
365	LISIANY DENARDIN	99544570	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
295	LUIZA SCHEREN KLASSMANN	127360073	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
244	ROSARIA INÊS PAIVA PERDOMO	88933486	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
16	TAYNA MOREIRA	132536040	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
106	YAHANE MARQUES DO PRADO	144696069	NUTRICIONISTA	Ampla Concorrência
205	RONALDO CEZAR ANTONIO DA SILVA	97139245	OFICIAL DE CONSTRUÇÃO	Ampla Concorrência
30	ALMIRIO LINS	41458950	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
115	ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA	40932089	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
135	CLEBER DA SILVA	86544520	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
271	DANIEL LOZOVEI	19375110	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
68	DOUGLAS DE SOUZA DA COSTA	131346360	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
230	ERIVELTON JÚNIO VIEIRA	134137096	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
206	ERNEI ANTONIO FRISON	31234042	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
284	GUILHERME IDILIO DOS SANTOS	127658870	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
309	JENILSO DE SOUZA DA SILVA	134159952	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
247	JOSE COELHO	52492297	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
95	LUCINEI LEINDECKER	86047039	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
87	MARCIANO NERY BOMFIM	90401181	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
89	RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA	90401343	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
150	TIAGO APARECIDO DA COSTA	101179761	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
54	TIAGO MARCOS CARDOSO	123715411	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
368	VAGNER DOS SANTOS PEREGRINO	144265343	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
83	VALDIR CÍCERO DE ALMEIDA	7692400244	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
258	VICTOR HUGO TOMAZ DE ASSIS	149911480	OPERADOR DE MÁQUINAS	Ampla Concorrência
165	ALEX JUNIOR SANTOS SOUZA	102502736	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
122	ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	100782502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
289	ANDERSON PATRIK DA SILVA	73592542	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
359	EMERSON ALVES	92830900	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
374	EMERSON FERNANDES DOS SANTOS	107054669	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
22	HELMIR NUNES DO ROZARIO	96671750	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
218	LIDIANA CHAIKOSKI	105099088	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
229	MAIRA LETÍCIA DAL APRIA FRANCESCON	80158866	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
326	PAULO RICARDO DA SILVA	110823967	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
49	REGINA DE OLIVEIRA	110823932	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
132	SOLIANE ALVES DE ANDRADE	92629325	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
158	TASSIANI MILENA LIRA	127602247	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
217	TIAGO FABRICIO MACHADO	105495080	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ampla Concorrência
234	FERNANDA BAUMGRATZ	132477825	PSICÓLOGO – 20 HORAS	Ampla Concorrência
44	LARISSA BONIATTI	136622552	PSICÓLOGO – 20 HORAS	Ampla Concorrência
129	RAYANE BULIN ESPINDOLA PEREIRA	138283011	PSICÓLOGO – 20 HORAS	Ampla Concorrência
253	RENATA MARIA BROETTO	91944731	PSICÓLOGO – 20 HORAS	Ampla Concorrência
216	SAMARA TOSTA JORDÃO	133437444	PSICÓLOGO – 20 HORAS	Ampla Concorrência
322	VICTORIA GOMES RODRIGUES	141674889	PSICÓLOGO – 20 HORAS	Ampla Concorrência
241	AMANDA EDUARDO MARTINS	131310820	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
215	ANA PAULA WILSEN	81046085	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
21	DANIELA BRANDIELLI PES	105008481	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
242	DANIELE SILVA CASTELO BRANCO	161675237	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Pretos ou Pardos -
222	EDUARDO MEZZAROBA WERLANG	127971897	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
6	FRANCIELI PELOZI ALVES	105972903	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
224	HELOISA CAPELETO JANDREY	98925163	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
325	JESSICA CAROLINA DA COSTA	127550778	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Pretos ou Pardos -
364	LUIZA TAINARA DE OLIVEIRA SANTOS	148298351	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
100	MARIA EDUARDA TRENTO	131825064	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
338	MARILDA APARECIDA DE MELO	79976156	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
134	VIVIANE ARRUDA SANCHES	136960253	PSICÓLOGO – 40 HORAS	Ampla Concorrência
75	JANAINA PICAGEVICZ DOS SANTOS	127670153	TÉCNICO DE FARMÁCIA	Ampla Concorrência
297	RAFAEL RONFIM	134443383	TÉCNICO DE FARMÁCIA	Ampla Concorrência

CI1229112-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 235/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 24 de maio de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º).

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril. RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c").

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abri. RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72).

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Entidade: Consolidado. Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril. RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35).

GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA. Rel. Resumido da Execução Orçamentária. Ano: 2024 Período: Janeiro Até Abril. Entidade: Consolidado. Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

Contrato nº 017/2021. Aditivo nº 7/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: ADAILTON FRANCISCO DA COSTA. Processo nº 058/2021. Dispensa nº 016/2021. Objeto: locação de imóvel para acomodar as instalações da Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, na sede do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 09/05/2024 Término: 09/05/2025. Ass. 09/05/2024.

Contrato nº 051/2023. Aditivo nº 2/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM. Processo nº 042/2023. Pregão nº 026/2023. Objeto: acolhimento e abrigamento de Idosos do Município de Maripá/PR, em cumprimento a determinação do Poder Judiciário", contratado através do contrato e processo licitatório supracitado. Vigência: Início: 15/05/2024 Término: 15/05/2024. Assinatura: 15/05/2024.

Contrato nº 055/2022. Aditivo nº 3/2024. Tipo Ad. Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Processo nº 058/2023. Pregão nº 031/2023. Objeto: realizar seguros dos Veículos RCO e Máquinas Pes. do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 20/05/2024 Término: 20/05/2024. Ass. 20/05/2024.

Contrato nº 056/2023. Aditivo nº 2/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA. Processo nº 051/2023. Pregão nº 029/2023. Objeto: fornecer licenciamento de software/sistema integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação técnica dos programas do Governo Federal e Estadual, com treinamento e suporte técnico operacional para as equipes técnicas do Mun. de Maripá/PR", contratado através do contrato e processo licitatório supracitado. Vigência: Início: 20/05/2024 Término: 20/05/2024. Assinatura: 20/05/2024.

Contrato nº 054/2023. Aditivo nº 6/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Processo nº 058/2023. Pregão nº 031/2023. Objeto: realizar seguros de Veículos pertencentes a frota do Município de Maripá/PR" (LOTE 01-VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL, RCF, APP COM DMHO, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO 250KM, COBERTURA DE VIDRO TOP PLUS), contratado através do contrato supracitado, conforme anexo I. Vigência: Início: 21/05/2024 Término: 21/05/2024. Assinatura: 21/05/2024.

Contrato nº 024/2021. Aditivo nº 6/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA. Processo nº 039/2021. Pregão nº 020/2021. Objeto: fornecimento, via locação, de sistema de informática para lançamento e Emissão de Notas Fiscais do Produtor Rural do Município de Maripá/PR com prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa. Vigência: Início: 21/05/2024 Término: 21/05/2024. Assinatura: 21/05/2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **1**

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 043/2024. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: CLÁUDIO ROHLING. Chamada Pública n° 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência: Início: 22/05/2024 Término: 22/05/2025. Assinatura: 22/05/2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato nº 044/2024. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: DULCE SAPELLI. Chamada Pública n° 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na Rede Municipal de Ensino do Mun. de Maripá. Valor de R$ 25.336,50 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). Vigência: Início: 22/05/2024 Término: 22/05/2025. Ass. 22/05/2024. FORO Comarca de Palotina/PR.

Contrato nº 045/2024. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: IVONE GRABNER JACOBY. Chamada Pública n° 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 12.387,00 (doze mil trezentos e oitenta e sete reais). Vigência: Início: 22/05/2024 Término: 22/05/2025. Ass. 22/05/2024. FORO: Comarca de Palotina/PR.

Contrato nº 046/2024. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: JESSICA OLSEN NEIVERT. Chamada Pública n° 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Vigência: Início: 22/05/2024 Término: 22/05/2025. Ass. 22/05/2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato nº 047/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA. Contratada: JULIANA PIEREZAN HUBNER. Chamada Pública n° 001/2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 19.836,50 (dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). Vigência: Início: 22/05/2024 Término: 22/05/2025. Assinatura: 22/05/2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato nº 048/2024. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Processo Licitatório nº 174/2023. Concorrência Eletrônica n° 004/2023. Objeto: realizar serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, comp. o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse do Mun. de Maripá. Valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: Início: 22/05/2024 Término: 22/05/2025. Ass. 22/05/2024. FORO: Comarca de Palotina/PR.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. **2**

CI1229108-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.294 DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 10.049.445,50 (dez milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	1486	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 339046 - Auxílio-alimentação **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
Suplementar	1574	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	163	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	6.000.000,00
Suplementar	171	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.** 339049 - Auxílio-transporte **Vínculo:** 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	5.000,00
Suplementar	2388	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.4.122.70.2569 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 11016 - Emenda Individual - Transf.Especial - nº 202330840002 - Investimentos SESPRO - Dep. Diego Garcia	160.313,50
Suplementar	2426	Secretaria Munl de Educação	**7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5%	1.700.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Suplementar	2448	Secretaria Munl de Meio Ambiente	**12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
Suplementar	2449	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023	10.000,00
Suplementar	687	Fundo Munl Direitos Criança/adolescente	**9.3.8.243.53.6148 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania	200.000,00
Suplementar	698	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	**9.4.8.241.49.2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso.** 315043 - Subvenções sociais **Vínculo:** 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	300.000,00
Suplementar	699	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	**9.4.8.241.49.2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso.** 335043 - Subvenções sociais **Vínculo:** 00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	610.000,00
Suplementar	925	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.28.1043 - Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recape, reperfilamento e operação tapa buraco.** 449030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	700.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 3 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Suplementar	982	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.4.122.27.2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	164.132,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 1.320.313,50 (um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00
00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic -Trib.à Cidadania	200.000,00
00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N. RFB nº 1131/2011	910.000,00
11016 - Emenda Individual - Transf.Especial - nº 202330840002 - Investimentos SESPRO - Dep. Diego Garcia	160.313,50

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 6.015.000,00 (seis milhões, quinze mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**41751500100000000000** **Vínculo:** 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	6.000.000,00
Excesso			**41751500100000000000** **Vínculo:** 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	5.000,00
Excesso			**41716500103040000000** **Vínculo:** 09406 - IGD Programa Bolsa Família - a partir de 2023	10.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 2.714.132,00 (dois milhões, setecentos e quatorze mil e cento e trinta e dois reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1484	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	**30.1.4.122.6.2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
Anulação Dotação	1594	Secretaria Munl de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	**32.1.6.122.72.2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017).** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação	203	Secretaria Munl de	**7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das**	1.700.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 4 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Dotação		Educação	**atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Anulação Dotação	946	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.31.1627 - Implantar/substituir redes de drenagem pluvial em trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	864.132,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel - Paraná, 21 de maio de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.304 DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1337	Procuradoria Geral do Município	**26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.** 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.000,00
Suplementar	1516	Secretaria da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	80.000,00
Suplementar	1984	Secretaria Munl de Esporte e Lazer.	**37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer.** 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	15.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1513	Secretaria da Casa Civil	**31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de maio de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 1
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.305 DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, através de transposição de recursos orçamentários, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Crédito Adicional				
Transp. Incremento	2371	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	**34.1.4.122.69.2573 - Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00001 – Rec. do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, através de decremento da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Adicional				
Transp. Decremento	109	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa.** 469071 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00000 – Rec. Ordinários (Livres)	300.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4° da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de maio de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CI1229123-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág.1/2
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Nº 18277 DE 18 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados:R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1134	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.000,00
Suplementar	1136	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00
Suplementar	1137	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1126	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	89.000,00
Anulação Dotação	1127	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00077 - Recursos gerados pela	50.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág.2/2
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			FUNDETEC	
Anulação Dotação	1140	Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnologico	**17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 21 de maio de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUADRIMESTRE DE 2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL/2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."); torna-se público que a **Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2024, do Município de Cascavel**, será realizada no **dia 29/05/2024 às 09:30 horas**, no plenário da **Câmara de Vereadores do Município de Cascavel**, localizada à R. Pernambuco nº 1.843.

Cascavel, 23 de Maio de 2024.

EDSON ZOREK
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 18306

Altera os Decretos Municipais nº 17.158, de 11 de novembro de 2022 e nº 17.160, de 17 de novembro de 2022.

O Prefeito da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 58, IV, VI e X da Lei Orgânica de Cascavel, Estado do Paraná e art. 61 da Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como, processo administrativo n.º 62423/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 17.158, de 11 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designa aquele que ocupar o cargo de Gerente da Divisão de Controle e Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, para exercer a função de Encarregado Geral de Proteção de Dados, em cumprimento ao art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018." (NR)

Art. 2º Ficam alterados os incisos II e III do art. 13 do Decreto Municipal nº 17.158, de 11 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II - um suplente do Encarregado Geral de Proteção de Dados, que deverá ser ocupante de cargo efetivo, com conhecimento acerca das normas e regulamentos pertinentes ao assunto, a ser indicado pelo Controlador-Geral do Município;

III - Agentes de Proteção de Dados, a serem indicados formalmente pelos dirigentes máximos dos Órgãos que compõem o Poder Executivo Municipal, sendo um titular e um suplente, preferencialmente ocupantes de cargo efetivo, escolhidos levando-se em consideração o conhecimento que possuírem sobre as necessidades operacionais do Órgão em relação a proteção de dados pessoais;" (NR)

Art. 3º Fica alterada a ementa do Decreto Municipal nº 17.160, de 16 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação do Setor de Proteção de Dados Pessoais, subordinado à Divisão de Controle e Auditoria, no âmbito da Controladoria-Geral do Município, e dá outras providências." (NR)

Art. 4º Fica alterado o *caput* do art. 1º do Decreto Municipal nº 17.160, de 16 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado na Controladoria-Geral do Município, complementando a estrutura existente, subordinado à Divisão de Controle e Auditoria, o Setor de Proteção de Dados Pessoais, que terá as seguintes atribuições:" (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 24 MAIO 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Cletírio Ferreira Feistler
Controlador-Geral do Município

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020
Pregão Eletrônico 063/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.754.492/0001-80, sediada à Rua Isaias Machado, s/n.ºLote 25, Quadra 17, Distrito de Bragantina, Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, neste ato representada pelo Sr. Willian Eduardo Erdmann.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 148/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2024 até 04/08/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 2458/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 88.093,20 (oitenta e oito mil, noventa e três reais e vinte centavos).
FIRMADO EM: 24 de maio de 2024
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos Da Silva e Miroslau Bailak.
Willian Eduardo Erdmann

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024
OBJETO: REFORMA DA USF ESPIGÃO AZUL.

Sessão Pública: **17 de junho de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 737.919,65. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 23 de maio de 2024. Ana Caroline Coterli Hank, Agente de Contratação.

CONTINUA 5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO nº 013/2024

APROVAR o Relatório Financeiro da execução dos dos Recursos do FMDPI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 - 1º Bimestre.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Ofício n.º 688/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Assunto: Relatório Financeiro da execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 - 1º Bimestre/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o relatório Financeiro dos recursos do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, conforme os valores abaixo:

SALDO EM CONTA FMDPI 29/02/2024	**R$ 2.002.049,53**
Empenhos/restos à pagar em 29/02/2024	R$ 146.057,19
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº023/2021)	R$ 141.876,70
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº027/2022)	R$ 58.516,75
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº06/2023)	R$ 559.428,95
Valor comprometido a ser empenhado (referente a Resolução nº016/2023)	R$ 46.000,00
Valor comprometido - Abrigo São Vicente de Paulo	R$ 1.000.000,00
Saldo real em conta em 29/02/2024	**R$ 50.169,94**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigorar na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDPI – Gestão 2023/2025

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 125889/2023

EMPRESA:	Multcom Comércio Varejista de Suprimentos LTDA
CNPJ:	17.855.864/0001-98
Pregão Eletrônico nº:	334/2021
Ata de Registro de Preço n.º:	330/2022
OBJETO:	Aquisição de equipamentos, peças de informática e eletrônicos para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR.
ENQUADRAMENTO	**1) Multa no percentual de 10%** (dez porcento), calculada sobre o valor total da nota de empenho n.º 4091/2023, 4137/2023 e 4138/2023, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 334/2021 e art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. *2)* **Impedimento de licitar e contratar com a Administração** e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Cascavel, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 edital de Pregão Eletronico n.º 334/2021, e do art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. *3)* **Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO nº 014/2024

APROVAR a Prestação de Contas FINAL do Recurso repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR - Deliberação 16/2022 CEDIPI/PR "Incentivo ILPI 2022".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do n.º 779/2024 remete ao CMDPI a **Prestação de Contas FINAL** da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, na modalidade Fundo a Fundo "Incentivo ILPI 2022", destinado exclusivamente para uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos, **referente aos seguintes períodos: Do pagamento até 30 de junho de 2023 e 2º semestre de 2023.** O Município de Cascavel foi contemplado no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), repassado pelo FIPAR ao Município em fevereiro de 2023. Foi realizado o procedimento de Inexigibilidade, e a formalização de Termo de Fomento para parceria com a OSC Abrigo São Vicente de Paulo, que é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos inscrita no CMDPI.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL da execução Física e Financeira do recurso repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, na modalidade Fundo a Fundo "Incentivo ILPI 2022", destinado exclusivamente para uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos, referente aos seguintes períodos: do pagamento até 30 de junho de 2023 e 2º semestre de 2023.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigorar na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDPI – Gestão 2023/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.118.004/0001-37, sediada à Avenida Jacob Macanhan , n.º 4316, Barracão C, Bairro Jardim Claudia, Pinhais/PR, CEP 83.326-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Michelle Maria de Oliveira Soares.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
36	FITA HIPOALERGÊNICA DE MATERIAL NÃO TECIDO DE POLIESTER RESISTENTE A UMIDADE, ADAPTÁVEL E FLEXIVEL AOS CONTORNOS DO CORPO INCLUINDO ARTICULAÇÕES. NÃO DIFICULTA OU RESTRINGE A MOBILIDADE, MINIMIZA POSSIVEIS ALERGIAS OU DERMATITES, PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE. INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS PRIMARIOS, CATETERES, SONDAS E TUBOS. TAMANHO 05 CM X 10 M. BR 452353	RL	1.500,	R$27,60	R$41.400,00
Valor Toral: R$41.400 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Michelle Maria de Oliveira Soares.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL – CMDPI
RESOLUÇÃO nº 015/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições junto ao CMDPI, das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI com fins econômicos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da **Plenária da Reunião Ordinária** realizada no dia 23 de maio de 2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
CONSIDERANDO a Resolução nº 009, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para Inscrição/Renovação anual de inscrição de Serviços de Acolhimento de Instituições de Longa Permanência para Idosos que possui fins econômicos, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR até 31/05/2025 as renovações anual das inscrições junto ao CMDPI, das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI com fins econômicos, conforme segue:

ILPI	Serviço	Capacidade de atendimento
Balsamo de Gileade - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	37 idosos
Espaço Integral Master - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	51 idosos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 55285/2023

EMPRESA:	Maria R. O. Almeida Venda de Eletrônicos LTDA
CNPJ:	35.789.144/0001-53
Pregão Eletrônico nº:	334/2021
Ata de Registro de Preço n.º:	316/2022
OBJETO:	Aquisição de equipamentos, peças de informática e eletrônicos para atender a demanda de toda a Administração Direta do Município de Cascavel/PR.
ENQUADRAMENTO	**1) Multa no percentual de 10%** (dez porcento), calculada sobre o valor total da nota de empenho n.º 10.956/2022 e 12.058/2022, do item 1 da nota de empenho n.º 4048/2023 e item 127 da nota de empenho n.º 4093/2023, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 334/2021 e art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002. *2)* **Impedimento de licitar e contratar com a Administração** e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Cascavel, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 edital de Pregão Eletronico n.º 334/2021, e do art. 7º da Lei Federal 10.520/2002. *3)* **Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa**, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL – CMDPI
RESOLUÇÃO nº 016/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições dos Serviços e/ou Programas das Entidades Não Governamentais junto ao CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da **Plenária da Reunião Ordinária** realizada no dia 23 de maio de 2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para Inscrição/Renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR até 31/05/2025 as renovações anual de inscrições junto ao CMDPI dos Serviços e/ou Programas das Entidades Não Governamentais, conforme segue:

Entidade	Serviço	Capacidade de atendimento
Fundação Assis Gurgacz - FAG	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	30 idosos (simultâneo)
Legião da Boa Vontade - LBV	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	36 idosos (simultâneo)
Abrigo São Vicente de Paulo	- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos.	40 idosos (simultâneo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 142179/2023

EMPRESA:	Mansion Eventos LTDA
CNPJ:	38.318.999/0001-94
Pregão Eletrônico nº:	88/2023
Ata de Registro de Preço n.º:	494/2023
OBJETO:	Futura eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições com serviços de Buffet - almoço e/ou jantar, em local próprio, conforme especificação do Termo de Referência.
ENQUADRAMENTO	*1.* **Advertência**, tendo como fundamento o disposto n o item 20.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 88/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL – CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 017/2024

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anual das inscrições dos Serviços e/ou Programas das Unidades Governamentais junto ao CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da **Plenária da Reunião Ordinária** realizada no dia 23 de maio de 2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para Inscrição/Renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.
CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO nº 682/2024 - Assunto: Solicitação de renovação de inscrição das Unidades Governamentais no CMDPI.
CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO nº 807/2024 - Assunto: Informe sobre as licenças de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento da Unidade do Programa Felicidade do Idoso.
CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL nº 51/2024 que trata dos encaminhamentos realizados pela SEMEL quanto à Licença Sanitária, Corpo de Bombeiros e Alvarás do Complexo Esportivo Ciro Nardi, Piscina Térmica do Parque Tarquinio e Piscina Térmica da Região Norte.
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise da documentação apresentadas pelas Instituições.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR até 31/05/2025 as renovações anual das Inscrições junto ao CMDPI dos Serviços e/ou Programas das Unidades Governamentais, conforme segue:
I - Serviços e/ou Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Unidade	Serviço/Programa	Capacidade de atendimento
CRAS CANCELLI	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS CASCAVEL VELHO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS CENTRAL	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS CEU	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS INTERLAGOS	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS MORUMBI	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS PERIOLO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS RIVIERA	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CRAS XIV DE NOVEMBRO	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Até 1.000 famílias ao ano
CCI CASCAVEL VELHO	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	30 idosos (simultâneo)

Unidade	Serviço/Programa	Capacidade de atendimento
CCI MORUMBI	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	40 idosos (simultâneo)
CCI XIV DE NOVEMBRO	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	30 idosos (simultâneo)
CCI CEU	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.	60 idosos (simultâneo)
CREAS LESTE	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	140 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
	- Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDIF).	20 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
CREAS OESTE	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	80 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
	- Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDIF).	20 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
CREAS SUL	- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	160 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
	- Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDIF).	20 indivíduos e/ou famílias (simultâneo)
PROGRAMA FELICIDADE DO IDOSO	- Atividades na área de Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Educação, Trabalho.	1.000 idosos mensalmente
PROGRAMA CASCAVEL CARIDOSO	- Programa de Acolhimento Familiar para Idosos e pessoas adultas com deficiência	30 acolhidos (simultâneo)

II - Serviços e/ou Programas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Unidade	Serviço/Programa	Capacidade de atendimento
PROGRAMA IDOSO SAUDÁVEL EM AÇÃO	- Atividades físicas e de lazer à pessoa idosa.	1.500 idosos mensalmente

Art. 2º- ACATAR as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, quanto a ausência dos documentos exigidos pela Resolução CMDPI nº008/2024: Certificado do Corpo de Bombeiros atualizado, Licença Sanitária atualizada e Alvará de Funcionamento atualizado.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024
OBJETO: OBRA DO TREVO DE ACESSO E ALARGAMENTO DA ESTRADA RURAL NO DISTRITO DE SÃO SALVADOR.

Sessão Pública: **8 de julho de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 3.164.702,40. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 23 de maio de 2024. Jose Carlos Zamboni, Agente de Contratação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL – CMDPI
RESOLUÇÃO Nº 018/2024

APROVAR o encerramento do Serviço de Acolhimento em República para Idosos, considerando o reordenamento do mesmo com a transferência dos acolhidos para outras modalidades de acolhimento, bem como o retorno à família.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da **Plenária da Reunião Ordinária** realizada no dia 23 de maio de 2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 2024, que regulamenta os parâmetros, para Inscrição/Renovação anual de inscrição de Serviços e/ou Programas Governamentais e os Serviços e/ou Programas de Entidades Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR.
CONSIDERANDO o ofício nº 668/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO que comunica ao CMDPI o encerramento das atividades do Serviço de República para Idosos. Que conforme já informado ao conselho por meio do Ofício 287/2020, sobre a orientação da 9ª Promotoria de Justiça de Cascavel, quanto a necessidade de reorganização da República para a Idosos, devido ao fato de que muitas das pessoas idosas que estavam acolhidas no local foram encaminhados para aquele espaço devido a demanda de habitação, sem nunca ter sido necessária a aplicação de medida de proteção de acolhimento. Da mesma forma, outras pessoas idosas residentes na República, apresentavam necessidade de acolhimento 24h, o que pela característica do serviço, a demanda não estava sendo atendida de forma satisfatória, uma vez que a modalidade de acolhimento em República do SUAS é desenvolvida em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, o que não era possível devido as condições de dependência que os idosos apresentavam. Informa, que após as indicações da necessidade de reordenamento na execução do Serviço realizadas pelo Ministério Público, o município decidiu em realizar gradativamente a transição dos blocos da República para a COHAVEL e automaticamente a transição dos idosos que apresentavam demanda de habitação para aquele Serviço. No ano de 2023, foi aprovada a Lei nº 7.478/2023 que institui o Programa "Condomínio Caridoso", onde os blocos da República gradativamente passariam a ser administrados pela COHAVEL, com a transferência imediata dos blocos 03,04,05 e 06. Também houve a avaliação conjunta entre a equipe técnica da República e da COHAVEL referente aos idosos que fariam parte desta transição, os quais não apresentavam demanda de acolhimento, ou seja, se tratavam de idosos autônomos e muitos deles com rede de apoio familiar. Informou ainda, que iniciou o ano de 2024 com 07 idosos acolhidos na República, sendo que destes, 04 foram residir com familiares e/ou colaterais e 03 foram transferidos para acolhimento familiar, desta forma, finalizada a transição do serviço de republica para idosos. E que nas datas de 22 e 23 de abril de 2024, ocorreu a votação e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores da alteração da lei que instituiu o "Programa Condomínio Caridoso", com a inclusão dos blocos 01,02 e 07 para utilização da COHAVEL.
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 040/2024 que aprovou o encerramento do Serviço de Acolhimento em República para Idosos, considerando o reordenamento do mesmo com a transferência dos acolhidos para outras modalidades de acolhimento, bem como o retorno à família.
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Leis, Projetos e Avaliação de Documentos que se reuniu no dia 20/05/2024 para análise das documentações apresentadas pelas Instituições.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2024, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o encerramento da Inscrição no CMDPI do Serviço de Acolhimento em República para Idosos, considerando o reordenamento do mesmo com a transferência dos acolhidos para outras modalidades de acolhimento, bem como o retorno à família.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDPI - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL - CMDPI
RESOLUÇÃO nº 019/2024

INSTITUIR a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel/PR 2024/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº7.524/2023, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.524/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
CONSIDERANDO o Decreto presidencial nº 12.015 de 06 de maio de 2024 que Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no município de Cascavel/PR.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária da reunião ordinária de 23 de maio de 2024 que instituiu a Comissão da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR de forma paritária a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel - PR 2024/2025, a saber:

Comissão Organizadora VI Conferência Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa de Cascavel/PR 2024	
Não Governamental	**Governamental**
Sebastião Dias dos Santos	Vanderlei Augusto da Silva
Márcio Eduardo Ouriques Couto	Carin Andreia Savaris
Neusa Pagani Cordeiro	Mariele Stertz Ruschel
Francieli Aparecida da Silva	Eliane Theinel Araujo Silva
Yana Carolina Zamarchi Kraemer	Fábio Tomasetto
Vera Lucia Maria de Oliveira Melara	Tatiana Mateus Rosendo
Convidados:	
Luiz Armando Carneiro Albuquerque	Conselheiro Emérito
Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega	Conselheira Emérita

Art. 2º - Para a operacionalização da V Conferência Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa de Cascavel/PR, a Comissão Organizadora contará com amplo e total apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social a qual o CMDPI está vinculado por Lei Municipal.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio de 2024.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente CMDPI – Gestão 2023/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.463.608/0001-79, sediada à Rua Antônio Siloti, n.º 495, Mini Parque Industrial, Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, neste ato representada pela Sr. Erick Henrique Cardoso Leite.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
18	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - DIMENSÕES: FECHADA 7,5 X 7,5 CM E ABERTA 15 X 30 CM, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, C/ DENSIDADE 13 FIOS POR CM 2, O QUE LHE PROPORCIONA MAIOR GRAU DE ABSORÇÃO,TODAS AS DOBRAS DEVERÃO SER FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO O DESPRENDIMENTO DE FIOS, PACOTES C/ 10 UNIDADES - BR 269978*	PCT	980.000,	R$0,47	R$460.600,00
Valor Total: R$460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Erick Henrique Cardoso Leite.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 132/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 032/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
26	ELISANGELA STEIN	10461	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 24 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 24/05/2024 14:32:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.05.24 15:37:39 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.392.566/0001-45, sediada à Rua João Kubis, n.º 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.504-640, neste ato representada pelo Sr. Mario José Tkatchuk.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
34	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO (GRANDE), TAMANHO APROXIMADO 90X20 CM - BR 452193	UND	850,	R$2,00	R$1.700,00
Valor Total: R$1.700,00 (um mil e setecentos reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Mario José Tkatchuk.

CONTINUA 6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.778.759/0001-00, sediada à Rua Gouber Pinto Dionísio, n° 55, Bairro CIC, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, neste ato representada pelo Sr. Claudemir José dos Santos.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80 M. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 12 UND - BR 448246.	UND	1.500,	R$0,55	R$825,00
8	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M - BANDAGEM, IMOBILIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS. CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÁ TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. APRESENTAÇÃO: ENROLADA UNIFORMEMENTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 444371	UND	112.000,	R$0,69	R$77.280,00
14	COLAR CERVICAL ADULTO - REGULÁVEL - P/ ALINHAMENTO NEUTRAL, PREVENÇÃO DE DESVIO LATERAL FLEXÃO ANTERIOR/POSTERIOR E EXTENSÃO DA ESPINHA CERVIAL DURANTE TRANSPORTE E ROTINA DE CUIDADOS DO PACIENTE TRAUMATIZADO. DESTINADO A IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL COM 16 POSIÇÕES PARA AJUSTE PERSONALIZADO DESTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES P/ ADULTOS. APOIO DE MENTO (QUEIXO) DOBRÁVEL P / FACILITAR PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO - BR 455921.	UND	350,	R$56,29	R$19.701,50
17	COMPRESSA GAZE ALGODOADA.TAMANHO P, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 15 CM ABERTA, ESTERILIZADA A RAIO GAMA OU ETO, ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO PURO COM 7 MM DE ESPESSURA ENVOLVIDA POR TECIDO DE GAZE DE 13 FIOS CM² COM DOBRAS DEVIDAMENTE ACABADAS 100% ALGODÃO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 30 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA E TEXTURA UNIFORME, CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 439995*	UND	60.000,	R$0,49	R$29.400,00
24	IMOBILIZADOR IMPERMEÁVEL, ORIFÍCIO AURICULAR, FABRICADO EM CÉLULAS ÚNICAS SEM EMENDAS E ESPUMA ESPACIAL INJETADA, BASE EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RÍDIDO, VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COXIM CONTENDO O VELCRO DE NOVE CENTÍMETROS DE LARGURA E O VELCRO DA BASE COM 12 CENTÍMETROS DE LARGURA, NÃO SOLTANDO COM O USO DE PRODUTOS PARA A HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, LEVE, PRENDEDOR DE CABEÇA E MENTO REGULÁVEL COM VELCRO E TIRAS TRANÇADAS DE NYLON, ADAPTÁVEL AS PRANCHAS NACIONAIS E IMPORTADAS, TRANSLÚCIDO AO SER USADO POR QUALQUER EQUIPAMENTO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. O MATERIAL UTILIZADO NA PRODUÇÃO DOS BLOCOS É IPERMEÁVEL, PREVENINDO A ABSORÇÃO DE FLUIDOS ORGÂNICOS (SANGUE, VÔMITO, MUCO). NÃO PODE SER DANIFICADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS OU SOLVENTES, NEM ALTERADO POR AGENTES FÍSICOS E MANTÊM-SE MACIO MESMO QUANDO EXPOSTO A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. FACILMENTE LAVÁVEL. BR 456008.	UND	150,	R$69,99	R$10.498,50
25	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M - BR 445965	UND	90,	R$8,64	R$777,60
26	MALHA TUBULAR 12 CM X 15 M - BR 445966	UND	90,	R$10,77	R$969,30
35	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO (PEQUENA), TAMANHO APROXIMADO 40X20 CM - BR 452196.	UND	1.200,	R$1,26	R$1.512,00
Valor Total: R$140.963,90 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e três e reais e noventa centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Claudemir José dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 031.085.156/001-46, sediada à Est. Da Graciosa, nº1013, Bairro Atuba, Colombo/PR, neste ato representada pela Sr.ª Marlon Rodrigues Araujo.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
29	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M - BR 445963*	UND	80,	R$8,42	R$673,60
Valor Total: R$673,60 (seiscentos e setenta e três reais e sessentacentavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Marlon Rodrigues Araujo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.742.491/0001-33, sediada à Rua Wilson Lois Koehler Junior, n.º 406, Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.630-280, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Marta Irene Gessele.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
21	FITA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M. DEVERÁ TER FIXAÇÃO EFICAZ, QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE E NÃO AGRIDA A PELE, QUE PERMITA A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, COR BRANCA OU BEGE (ROLO) - BR 453798.	UND	16.000,	R$1,99	R$31.840,00
22	FITA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 50MM X 10M. DEVERÁ TER FIXAÇÃO EFICAZ, QUE NÃO SE SOLTE FACILMENTE E NÃO AGRIDA A PELE, QUE PERMITA A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, COR BRANCA OU BEGE (ROLO) - BR 437867*	UND	11.000,	R$3,52	R$38.720,00
Valor Total: R$70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Marta Irene Gessele.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA EPP, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.890.798/0001-45, sediada à Rua Ortofen 2 a 8-Galpões de nº 01 e 02, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, CEP 18.540-000, neste ato representada pelo Sr. Armando Loffler Padilha.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unit	Total
6	ATADURA CREPOM 06 CM X 1,8 M - BANDAGEM, IMOBILIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS. CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÁ TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. APRESENTAÇÃO: ENROLADA UNIFORMEMENTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 444343*	UND	90.000,	R$0,24	R$21.600,00
7	ATADURA CREPOM 12 CM X 1,8 M - BANDAGEM, IMOBILIZAÇÃO E RESTRIÇÃO DE MEMBROS. CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO CRU, CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÁ TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. APRESENTAÇÃO: ENROLADA UNIFORMEMENTE, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - BR 444362*	UND	180.000,	R$0,46	R$82.800,00
Valor Total:R$104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Armando Loffler Padilha.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.656.468/0001-39, sediada à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 85.520-610, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Marcelo Lapinscki.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
15	COMPRESSA GAZE ALGODOADA TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, 30 CM ABERTA, ESTERELIZADA A RAIO GAMA OU ETO, ABERTURA ASSÉPTICA, ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA. CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO PURO COM 7 MM DE ESPESSURA ENVOLVIDA POR TECIDO DE GAZE DE 13 FIOS CM² COM DOBRAS DEVIDAMENTE ACABADAS 100% ALGODÃO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 30 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA E TEXTURA UNIFORME. DEVE CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 439996.	UND	105.000,	R$0,74	R$77.700,00
16	COMPRESSA GAZE ALGODOADA.TAMANHO G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 60 CM ABERTA , ESTERILIZADA A RAIO GAMA OU ETO, ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA, CONSTITUÍDA DE MANTA DE ALGODÃO PURO COM 7 MM DE ESPESSURA ENVOLVIDA POR TECIDO DE GAZE DE 13 FIOS CM² COM DOBRAS DEVIDAMENTE ACABADAS 100% ALGODÃO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 30 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA E TEXTURA UNIFORME, CONTER NO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM INDIVIDUAL - BR 456561*	UND	80.000,	R$1,21	R$96.800,00
20	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE FIOS 100% ALGODÃO, 10 CM X 4,5 M - PARA FECHAMENTO DE CURATIVOS, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E REINA DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. ALTA ADERÊNCIA, SUPER FLEXÍVEL E COM RASGO FÁCIL, EMBALADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO. TAMANHO: 10 X 4,5 M - BR 437863*	UND	10.500,	R$7,40	R$77.700,00
Valor Total: R$252.200,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 16 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Marcelo Lapinscki.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 038/2024
CONCORRÊNCIA N.º 023/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.491.457/0001-86, sediada à RodoviaRS 344 , nº 8510, Bairro Moscom, Santo Angelo/RS, CEP 98.802-697, neste ato representada pelo Sr. Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 01); O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R$ 224.308,66 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezents e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 11,79% do valor original do contrato; O valor do contrato atualizado passa de R$ 1.903.290,00 (Hum milhão, novecentos e três mil, duzentos e noventa reais) para R$ 1.678.981,34 (Hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).
FIRMADO EM: 24 de maio de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.63.331/0001-21, sediada à Av. 28-A, n.º 645, Bairro Vila Alemã, Cidade/UF Rio Claro-SP, CEP 13.506-685, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgão da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit	Total
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1,80 M. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 12 UND - BR 448247.	UND	1.800,	R$0,66	R$1.188,00
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80 M. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 12 UND - BR 448249.	UND	2.000,	R$0,82	R$1.640,00
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 8 CM X 1,80 M. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 12 UND - BR 448245.	UND	1.200,	R$0,52	R$624,00
30	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA 12MM X 180MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - BR 452222	PCT	20,	R$8,12	R$162,40
31	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA 16MM X 180MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - BR 452219	PCT	36,	R$10,37	R$373,32
32	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA 19MM X 180MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - BR 452220	PCT	20,	R$10,44	R$208,80
33	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA 26MM X 180MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - BR 452223	PCT	20,	R$13,16	R$263,20
Valor Total: R$4.459,72 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Bailak
Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior.

IPMC

DECRETO Nº 18.282 DE 22 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IDALICE FATIMA PICOLO e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2525/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 494793/19:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IDALICE FATIMA PICOLO, Matrícula nº. 5.344-9, inscrita no CPF nº. xxx.170.780-xx, ocupante do cargo de Desenhista, lotada no Instituto de Planejamento de Cascavel, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.931,81 (dois mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).**
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.826 de 20 de maio de 2019.**
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.268 DE 17 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade ao servidor HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2512/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 399570/19:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ, Matrícula nº. 20.915-5, inscrito no CPF nº. xxx.682.289-xx, ocupante do cargo de Médico 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **PROPORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 12.803,84 (doze mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).**
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.766 de 17 de abril de 2019.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.269 DE 20 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade à servidora TEREZINHA CAPITANI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2479/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 351488/19:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. TEREZINHA CAPITANI, Matrícula nº. 18.909-0, inscrita no CPF nº. xxx.899.209-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 632,27 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, assegurado o mínimo constitucional vigente.
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.715 de 21 de março de 2019.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.267 DE 17 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor LAURO SEBASTIAO TOSTI e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2587/2019 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 622678/19:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. LAURO SEBASTIAO TOSTI, Matrícula nº. 10.229-6, inscrito no CPF nº. xxx.537.809-xx, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Políticas sobre drogas e Proteção à comunidade, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.588,23 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**.
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.932 de 23 de julho de 2019.**
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.270 DE 20 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIELVA PIZZATTO BECKER e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2487/2019 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 495552/19**:
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIELVA PIZZATTO BECKER, matrícula nº. 16.259-0, inscrita no CPF sob o nº. xxx.431.899-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.762,36 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).**
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.823 de 20 de maio de 2019.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.271 DE 20 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3316/2021-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 487049/21:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. VALERIA DE SOUZA PENTEADO SCORTEGAGNA, matrícula nº. 17.062-02, inscrita no CPF sob o nº. xxx.448.279-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 4.638,43 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).**
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.211 de 18 de junho de 2021.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.272 DE 20 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor ELIO NICOLAU FRITZEN e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2532/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 495153/19:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. ELIO NICOLAU FRITZEN, Matrícula nº. 11.774-9, inscrito no CPF nº. xxx.891.749-xx, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **PROPORCIONAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 5.784,34 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.830 de 20 de maio de 2019.
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 20 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.281 DE 22 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ ANTONIO DALL'IGNA e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2489/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 561598/19:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. LUIZ ANTONIO DALL'IGNA, matrícula nº. 10.975-4, inscrito no CPF sob o nº. xxx.137.010-xx, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado o Instituto de Planejamento de Cascavel, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º,§ 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 12.107,91 (doze mil cento e sete reais e noventa e um centavos).**
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.881 de 18 de junho de 2019.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.280 DE 22 DE MAIO DE 2024
SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA INES SCHOFFER GALON e dá outras providências.**
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2543/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 563035/19:**
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA INES SCHOFFER GALON, Matrícula nº. 7.269-9, inscrita no CPF nº. xxx.049.229-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 4°,§ 9º da Emenda Constitucional n° 103/2019, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.771,95 (três mil setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).**
Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.882 de 18 de junho de 2019.**
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de maio de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
Objeto: Contratação de serviços de manutenção mensal preventiva/corretiva, com fornecimento de peças, insumos e componentes além de assistência técnica de: elevadores, pontes de embarque (fingers), escadas rolantes e portas automatizadas do Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR.

A TRANSITAR informa que a data de abertura do pregão eletrônico supracitado foi **REDESIGNADA** para o dia **13/06/2024 às 14h00min**, em virtude de retificação do edital.
Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do edital de licitação **RETIFICADO 1** e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 24 de maio de 2024. Ana Paula Gudoski, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
Objeto: Contratação de serviço de revitalização da instalação elétrica com fornecimento de peças e materiais sobressalentes para o Sistema Indicador de Rampa de Aproximação de Precisão (PAPI) instalado no Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva – Cascavel - Paraná.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa VEIGA ENGENHARIA, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 23 de maio de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2024
Dispensa Presencial n.º 02/2024
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: 51.597.618 MATHEUS ARNALDO ROSBACH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.597.618/0001-11, sediada à Rua Allan Brame Pinho, n.º 71, Bairro Vista Linda, Cidade/UF Cascavel - PR, CEP 85.811-609, neste ato representada pelo Sr. Matheus Arnaldo Rosbach.
Objeto: Aquisição de calças táticas para composição de uniforme aos Agentes de Trânsito, Transporte e Agente da Mobilidade da TRANSITAR.
Valor: R$ 57.552,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 24 de maio de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Matheus Arnaldo Rosbach.

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 3815 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de maio de 2024 - Página 22 de 22

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 075/2024

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Decreto 15.541/2020, de 08 de julho de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo nominado, nomeado por meio da **Portaria Administrativa nº 073/2024,** de 21/05/2024, e convocado para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 009/2024, de 04/04/2024, que não compareceu para assumir o cargo dentro do prazo estabelecido.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
NOME	RG	INSCRIÇÃO
ALLAN GABRIEL SOUZA DE LIMA	**1964**	1070

Art. 2º. Conforme previsão no Edital de Abertura nº 001/2023, no Edital de Convocação nº 009/2024 e na Portaria de Nomeação nº 073/2024, fica o candidato nominado no art. 1º eliminado do Concurso Público da Transitar, perdendo todos os direitos dele advindos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 24 de maio de 2024

Simoni Soares
Presidente Transitar

CI1229124-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capitão L. Marques
Mantenedora da "Escola de Educação Básica Aristelino Bittencourt Voltolini Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de Educação Especial"
Fundada em 17/09/94 Resolução Nº 3.076/96 Reg. Pessoa Jurídica nº 040L/A1
Utilidade Pública: Lei Mun. nº 677/95 – Lei Estadual nº 3.076/96 – Lei Federal nº 50.517 /2001
Registro no CNAS nº 44006.001641/2000
Av. Tancredo Neves, 264 Fone Fax: ** 45 3286- 3246 CNPJ 00.614.178/0001-22
E-mail: apaecalema@hotmail.com ou apaecapitao@hotmail.com

EVENTO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. º 0001/2024.
CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

I - DO OBJETO:

Trata de revogação do procedimento licitatório supracitado, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MÓVEIS PLANEJADOS PARA SALA DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, SECRETARIA E COZINHA, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202320380002.

II – SÍNTESE DOS FATOS:

O procedimento licitatório teve início em face da urgente necessidade de contratar os serviços especificados, que culminou no Edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2024. A licitação estava prevista para abertura no dia 07/06/2024.

III – MOTIVO:

Considerando que houve alterações significativas nas adequações e abrangência do Edital, não restando outra alternativa senão a revogação do referido pregão, logo após, será instaurado novo procedimento licitatório.

IV – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme previsão constante no sub item do 8.1 da cláusula 8 do presente Edital que prevê a possibilidade de revogação da licitação, e nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, fica REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2024.

Capitão Leônidas Marques, 24 de maio de 2024.

SUELLEN RENATA CARRARO DELLANI:07570416988
Assinado de forma digital por SUELLEN RENATA CARRARO DELLANI:07570416988
Dados: 2024.05.24 14:40:42 -03'00'

Suellen Renata Carraro Dellani
Pregoeira

CI1229109-E24

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6481/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTO DE LUZ DECORATIVO PARA AS RUAS PRINCESA IZABEL E RUA FLORIANO PEIXOTO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 517.390,90 (Quinhentos e dezessete mil trezentos e noventa reais e noventa centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 12/06/2024 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP: NÃO
CONTATO: DUVIDASLICITACAO@UBIRATA.PR.GOV.BR
Ubiratã, Paraná, 24 de maio de 2024.

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6483/2024
CONTRATANTE (UASG) (987933)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza, higienização e desinfecção de caixas de água.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$- 259.971,30 (Duzentos e cinquenta nove mil novecentos e setenta um reais e trinta centavos.)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/06/2024 às 08h15min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM, PARA OS ITENS 02, 03, 04, 05, 06 E 07. AMPLA CONCORRÊNCIA, PARA O ITEM 01.
OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/, e Portal Nacional de Contratações Públicas
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratã, Paraná, 24 de maio de 2024.

CI1229106-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia dos pacientes crônicos do Sistema Único de Saúde (a vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R$ 160.330,00 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 20/06/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 23 de maio de 2024. - **LAURINDO SPEROTTO** - Prefeito Municipal

CI1229113-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o **Processo Administrativo de Licitação nº 57/2024** em andamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 36/2024**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL**; Considerando a justificativa da secretaria requisitante de que para assegurar a conformidade com as normativas vigentes e garantir a efetiva viabilização do projeto é imprescindível, antes da continuidade do processo licitatório, submeter os termos do processo à avaliação e aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante da Itaipu Binacional, conforme estipulado nos procedimentos internos e legislação pertinente; **DECIDO: 1.** Suspender temporariamente o processo licitatório em epígrafe. **2.** Determinar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que tão logo seja obtida a aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, o departamento de Licitações seja informado para que os trâmites pertinentes sejam retomados, garantindo-se a continuidade e conclusão do processo de aquisição. Após a conclusão das adequações, o Departamento de Licitação deverá publicar um aviso de reabertura do processo licitatório, informando a nova data de realização da sessão pública de abertura das propostas. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado aos interessados.

Serranópolis do Iguaçu, 23 de maio de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito

CI1229120-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 1/2024 –M.C.A. - Forma Eletrônica (on-line) e Presencial

Objeto: Venda de ativos inservíveis do Município de Céu Azul - PR, compreendendo bens móveis (veículos, trator, rolo compactador, ônibus, caminhão, equipamentos agrícolas, cadeiras, mesa e outros) conforme disposto no Decreto nº 7.193/2024. Data do Leilão: 19/06/2024 às 10:30 horas. O texto do Edital e informações poderão ser obtido no site https://www.sperancaleiloes.com.br/, site da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link licitações). Informações Tel. 45-3121-1026, e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 22/05/2024. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

CI1229114-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024 - M.C.A. PROCESSO Nº 83/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Inscrições para os profissionais pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de educação dos municípios associados a UNDIME-PR, para participação no Fórum Ordinário Regional Sul que sera realizado nos dias 3 e 4 de junho em Curitiba-PR, promovido pela UNDIME nacional, conforme memorando 1752/2024 e SIMs 70/2024 e 71/2024.
Justificativa: Se justifica a contratação em virtude da UNDIME, ser uma associação civil sem fins lucrativos que prima pela mobilização e integração dos dirigentes municipais de educação do Paraná, sendo assim, a participação em Fóruns um meio de aperfeiçoamento, atualização e desenvolvimento individual dos profissionais da educação, com fulcro na Lei Municipal 1947/2018

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
União Nacional Dos Dirigentes Municipais de Educação	03.604.410/0001-30	800,00

Céu Azul, 24 de maio de 2024-**LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal**

CI1229115-E24

MUNICÍPIO DE JESUÍTAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024.

A Prefeitura Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 12/06/2024, às 09:00 horas, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, tipo menor preço por ITEM, visando a **Contratação de empresa para aquisição de moveis e equipamento destinado a secretaria de Educação do município para atender a lei nº 14.640, "Programa Escola em Tempo Integral"**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:00 horas do dia 12 de junho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 12 de junho de 2024 às 09:00 horas.**

Retirada do edital: diretamente do site https://bnc.org.br/, ou na integra somente para consulta através do site www.jesuitas.pr.gov.br – LICITAÇÕES. Maiores informações no telefone 44-3199-9158 – 44-3199-9159 ou no e-mail licitação@jesuitas.pr.gov.br.

Jesuítas, 24 de maio de 2024.
EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CI1229122-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 093/2024, Data: 23/05/2024, Resumo: Aprova o regulamento do Fundo Municipal de Investimentos de ICMS Ecológico Arrecadado de Unidades de Conservação da Reforma Agrária do Município de Lindoeste/PR e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 094/2024, Data: 24/05/2024, Resumo: Decreta "*ponto facultativo*" nas repartições públicas do Município, em virtude das comemorações de "Corpus Cristi" e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 069/2024, Data: 24/05/2024, Resumo: Designa representante legal do Município de Lindoeste/Pr para participar da ***8ª Assembleia Extraordinária da Microrregião de Água e Esgotamento Sanitário do Oeste – MRAE-3*** e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 Processo Administrativo nº 49/2024 , **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de Empresa para prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, em favor da empresa S A ORGANIZE LTDA, CNPJ nº 12.986.302/0001-60, pois apresentou a melhor proposta no valor total de R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais),Lindoeste, 23 de maio de 2024. **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 036/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 013/2024, que tem por objeto contratação de Empresa Especializada para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM, ILUMINAÇÃO E SOM, para implementação de uma Sala de Audiovisual, de acordo Plano de Ação aprovado pelo Ministério da Cultura e Artigo 6º, Inciso II da Lei Complementar nº 195, de 08/07/2022 - LGP (Lei Paulo Gustavo), verificando-se como vencedoras do certame as seguintes empresas: EMPRESA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA – CNPJ: 18.861.730/0001-42 EMPRESA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA – CNPJ: 20.971.821/0001-82 EMPRESA: L. L. MALKUT LTDA – CNPJ: 20.393.199/0001-72 EMPRESA: ALTA FREQUENCIA LTDA – CNPJ: 29.920.016/0001-02 EMPRESA: ANDERSON AMORIM ROSA ME – CNPJ: 07.187.140/0001-60 EMPRESA: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA – CNPJ: 29.583.709/0001-49 EMPRESA: SC COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 20.758.465/0001-13 Lindoeste, 22 de maio de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, concernente ao Procedimento Licitatório n° 016/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 012/2024, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Telhas e Cumeeiras Galvanizadas em Zinco 0,50mm para substituição do telhado existente no Ginásio de Esportes Silvino Cicchella em Lindoeste/PR, verificando-se como vencedora do certame a seguinte: EMPRESA: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ:** 27.518.373/0001-05. Lindoeste, 22 de maio de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico nº 013/2024 . Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, **Contratado:** EMPRESA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA – CNPJ: 18.861.730/0001-42, (**Contrato 30**). EMPRESA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA – CNPJ: 20.971.821/0001-82, (**contrato 31).** EMPRESA: L. L. MALKUT LTDA – CNPJ: 20.393.199/0001-72, (**contrato 32**). EMPRESA: ALTA FREQUENCIA LTDA – CNPJ: 29.920.016/0001-02, (**contrato 33**). EMPRESA: ANDERSON AMORIM ROSA ME – CNPJ: 07.187.140/0001-60, (**contrato 34**). EMPRESA: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA – CNPJ: 29.583.709/0001-49, (**contrato 35**). EMPRESA: SC COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 20.758.465/0001-13, (**contrato 36**). **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMAGEM, ILUMINAÇÃO E SOM, para implementação de uma Sala de Audiovisual. **Valor total:** R$ 13.637,82 (treze mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Entrega dos produtos:** 30 (trinta) dias úteis. **Assinaturas:** Silvio de Souza. **Data:** 23/05/2024.

Extrato do Contrato nº 029/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, **Contratado: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ n° 27.518.373/0001-05, **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Telhas e Cumeeiras Galvanizadas em Zinco 0,50mm para substituição do telhado existente no Ginásio de Esportes Silvino Cicchella em Lindoeste/PR. **Valor total:** R$ 77.409,66 (setenta e sete mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses. **Entrega:** No máximo 30 (trinta) dias. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Daniel Arcari. **Data:** 22/05/2024.

Documentos na integra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1695.

CI1229111-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024 - M.C.A

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas	Pavimentação em CBUQ	9.487,59 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Céu Azul, no endereço https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Céu Azul, 23 de maio de 2024.
Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

CI1229121-E24

PREFEITURA DE CÉU AZUL-PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024 - M.C.A.
PROCESSO Nº 82/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de Inscrições das equipes de Voleibol, Futsal, Bocha Masculino e Voleibol e Bocha Feminino, para os 66° Jogos Abertos do Paraná (JAPS)- Fase Regional, que será disputado na cidade de Guaraniaçu-PR, nos dias 20 a23 de Junho e 27 a 30 de junho de 2024, conforme sim 66/2024. Justificativa: Se trata de taxa para Inscrição das Equipes de Voleibol, Bocha e Futsal Feminino e Voleibol e Bocha feminino para os 66° Jogos Abertos do Paraná, a qual seu pagamento se faz necessário para participação das equipes municipais na competição.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
Município De Guaraniaçu	76.208.818/0001-66	800,00

Céu Azul, 24 de maio de 2024- **LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal**

CI1229116-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 21/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Valor R$
REJANE TERESINHA BIER VERGANI ME	10.929.407/0001-51	45.570,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2024. - **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**

CI1229117-E24 1

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de biscoitos e doces para serem distribuídos em eventuais festividades municipais, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.**Data da sessão de abertura:** 11/06/2024 - **Protocolo até:** 09:45mim. - **Horário:** 10h00min.
Valor estimado: R$ 65.964,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 24 de maio de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229125-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO n. º 053/2024.
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para realização de obras de reparo e implantação de Pavimentação Asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo, em estradas rurais e/ou de transição urbana/rural no Município de Capitão Leônidas Marques, que será viabilizada mediante a utilização de equipamentos/maquinários disponibilizados pelo consórcio Público Intermunicipal criado para desenvolvimento sustentável da região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA e do qual este município participa, conforme a solicitação n. º 118/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 1.553.360,04 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 13:30 do dia 10.06.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 13:45 do dia 10.06.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *menor preço por item*
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: *SIM*
Exceto para os itens 01,04,05 e 06 (Ampla Concorrência).
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1229126-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 36/2022 – Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): Banco Bradesco S. A.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2024 a 30 de maio de 2025; b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025. c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 3,93%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/08/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 24/05/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 206.310,00 (duzentos e seis mil trezentos e dez reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI, ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

CI1229118-E24